

An aerial photograph of the Troia Peninsula in Portugal, showing a mix of urban buildings, green spaces, and a marina. A large graphic overlay is centered on the image, consisting of a blue circle with a yellow triangle inside. The text is written in white, bold, sans-serif capital letters across the graphic.

**PLANO ESPECIAL
DE INTERVENÇÃO
DA PENÍNSULA DE
TROIA**

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



[Handwritten signature]
AS



5

Ai

<u>Índice</u>	
Índice	5
Índice de tabelas	10
Índice de figuras	11
Índice de fluxogramas	11
Acrónimos	12
CAPÍTULO I - BREVE CARATERIZAÇÃO DA ADT E PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O PEIPT	13
1 - Resumo executivo	14
1.1 - Caraterização física e socioeconómica da área territorial do plano	14
1.2 - Articulação com outros planos em vigor na área do PEIPT	15
1.3 - Objetivos do plano	15
1.4 - Responsabilidades	16
1.5 - Riscos considerados no PEIPT	16
1.6 - Meios e recursos para socorro existentes na área do PEIPT	17
1.7 - Vulnerabilidades no tempo de resposta no socorro	19
2 - Propostas para operacionalização do PEIPT	20
2.1 - Propostas no âmbito do PEIPT e da responsabilidade institucional e de coordenação operacional	20
2.1.1 - Inclusão e articulação do PEIPT no PMEPC de Grândola	20
2.1.2 - Diretor do Plano – PEIPT	21
2.1.3 - Constituição de Comissão de Segurança da Península de Troia	21
2.1.4 - Presidência da Comissão de Segurança	22
2.1.5 - Nomeação do Coordenador do Plano	22
2.1.6 - Constituição de Organização de Segurança da Península de Troia;	22
2.1.7 - Divulgação do PEIPT junto das entidades civis e policiais	24
2.1.8 - Promoção de exercícios e simulacros na área do PEIPT	24

2.1.9 - Promoção de exercícios e simulacros nos empreendimentos /edifícios turísticos na ADT	25
2.2 - Proposta de Infraestrutura física	25
2.2.1 - Criação de um Posto Avançado em Troia em local junto ao posto médico	25
2.2.2 - Afetação de equipamento de Comunicações SIRESP	26
2.2.3 – Adaptação e certificação de infraestrutura para Heliporto no TROIA GOLF	26
2.3 - Propostas no âmbito da emergência médica	26
2.3.1 - Criação de um dispositivo especializado de resposta a doenças súbitas e acidentes	27
2.3.2 - Afetação de uma Ambulância de Socorro Tipo C, e estacionamento em permanência em Troia junto ao posto médico	27
2.3.3 - Afetação de Moto 4	28
2.3.4 - Afetação de 3 desfibriladores Automáticos Externos (DAE), formação e certificação	28
2.3.5 - Afetação de Material de Trauma e diversos	28
2.3.6 - Formação de mais equipas de Primeiros Socorros com DAE / Combate a Incêndios nos edifícios turísticos	28
2.3.7 - Proposta (alteração de protocolos) ao INEM de encaminhamento e evacuação de pessoas por via marítima para Hospital de S. Bernardo	29
2.3.8 - Barco ambulância	29
2.4 - Propostas no âmbito de segurança contra incêndio	30
2.4.1 - Afetação de um veículo de combate a incêndios urbanos - VUCI	30
2.5 - Propostas de afetação de meios para o Carvalho no âmbito do PEIPT	30
2.5.1 - Reativação do Destacamento do Carvalho	31
2.5.2 - Afetação de meios humanos ao Destacamento do Carvalho	31
2.5.3 – Afetação de ambulância em permanência no Destacamento do Carvalho	31
2.5.4 - Afetação de equipamento de Comunicações SIRESP	32
2.5.5 - Meios Materiais a sediar no Destacamento do Carvalho	32



2.5.6 - Afetação de 5 EPI	32
2.6 - Propostas de acordo/protocolos para organização subsidiária do socorro	32
2.6.1 - Assinatura de um acordo/protocolo de colaboração entre as entidades protagonistas das UNOP' s objeto deste Plano	33
2.6.2 - Assinatura de um acordo/protocolo de colaboração entre todas as entidades promotoras/turísticas para a criação da estrutura operacional da Organização de Segurança do PEIPT	33
2.7 - Matriz de avaliação das propostas efetuadas	34
CAPÍTULO II - ENQUADRAMENTO GERAL DO PEIPT	37
2.1 - Enquadramento legal	38
2.2 - Antecedentes do processo de planeamento de emergência	39
2.3 - Caracterização da situação de referência da área territorial do plano, em termos físicos e socioeconómicos	40
2.4 - Articulação com os planos de ordenamento do território (regionais, municipais, intermunicipais, setoriais e especiais) em vigor na área do plano	42
2.5 - Objetivos do Plano	44
2.6 - Responsabilidades	45
2.7 - Meios e recursos para socorro existentes na área do PEIPT	46
2.7.1 - O que existe em matéria de emergência medica	46
2.7.2 - O que existe em matéria de segurança contra incêndio	51
CAPÍTULO III - CRITÉRIOS DE ATIVAÇÃO DO PEIPT E ENTIDADES A CONTATAR	53
3.1 - Mecanismos e circunstâncias fundamentadoras para a ativação formal do plano, o que determina o início da sua obrigatoriedade, em função dos cenários, nele considerado	54
3.2 - Lista de autoridades, entidades e organismos a notificar em caso de ativação do PEIPT, dependente do tipo de evento	57
3.3 - Composição / contatos de autoridades, entidades e organismos a notificar em caso de ativação do PEIPT, dependente do tipo de evento	58

3.4 - Mecanismos de ativação	62
3.5 - Aviso, alerta e publicitação da ativação do PEIPT	63
CAPÍTULO IV - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	65
4.1 - Competências e missões dos serviços e entidades no âmbito da proteção civil	66
4.1.1 - Serviço Municipal de Proteção Civil	66
4.1.2 - Comissão Municipal de Proteção Civil	67
4.1.3 - Câmara Municipal de Grândola	67
4.1.4 - Unidade Local de Proteção Civil/Junta de Freguesia	68
4.2 - Missão dos agentes de proteção civil	69
4.3 - Missão dos organismos e entidades de apoio	72
4.4 - Riscos considerados no PEIPT	73
4.5 - Mensuração do grau de risco	75
CAPÍTULO V - PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO	77
5.1 - Resposta operacional aos riscos	78
5.1.1.1 - Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Inundação</i>	80
5.1.2.1 - Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Sismo</i>	82
5.1.3.1 - Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Tornado</i>	84
5.1.4.1 - Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Seca</i>	86
5.1.5.1 - Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Tsunami</i>	89
5.1.6.1 - Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Incêndio Florest.</i>	91
5.1.7.1 - Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Incêndio Decorrente do Edificado</i>	93
5.1.8.1 - Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Poluição</i>	96
5.1.9 - Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Acidentes com Embarcações</i>	98
5.1.10 - Procedimentos de atuação operacional em caso de incidentes em <i>Festas e Grandes Eventos</i>	100



[Handwritten signature]
103
[Handwritten initials]

5.1.11 - Procedimentos de atuação operacional em caso de *Queda de Aeronaves*

103

CAPÍTULO VI - PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO

105

6.1 - Evacuação de áreas afetadas

106

6.2 - Localização das zonas de concentração

106

6.3 - Zona de concentração de evacuação alternativa em caso de sismo ou eixo viário Troia/Grândola intransitável

107

6.4 - Prioridades de ação

108

6.5 - Procedimentos de coordenação

108

6.6 - Instruções de coordenação

109

CAPÍTULO VII - INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

111

7.1 - Meios e recursos no âmbito do PEIPT

112

7.1.1 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Grândola

112

7.1.2 - Guarda Nacional Republicana

113

7.1.3 - Câmara Municipal Grândola

114

7.1.4 – Junta de Freguesia do Carvalhal

116

7.1.5 - Empresas de Construção Civil

116

7.1.6 - Transportes Marítimos

117

7.1.7 - Transportes Terrestres

118

7.1.8 - Reboques, Controlo e Navegação Marítima

118

Bibliografia

121

Anexos

123

Índice de Tabelas

Riscos e graus de gravidade	16
Meios e recursos das entidades promotoras/turísticas	18
Quadro de número mínimo de elementos/equipa de segurança por edifício de acordo com a Lei	23
Quadro proposta de número mínimo de elementos/equipa de segurança por edifício	24
Dotação ideal de recursos humanos para emergência médica	27
Dotação mínima de recursos humanos para emergência médica	27
Matriz de avaliação das propostas efetuadas	34
Critério para a definição do grau de gravidade	56
Critério para a ativação do PEI, de acordo com o grau de gravidade e de probabilidade da ocorrência	56
Missão dos agentes de proteção civil	69
Missão dos organismos e entidades de apoio	72
Matriz de risco	73
Estimativa do grau de gravidade e probabilidade de ocorrência dos riscos naturais	74
Estimativa do grau de gravidade e probabilidade de ocorrência dos riscos antrópicos	74
Procedimentos de coordenação	108



AS

Índice de Figuras

Percurso entre quartel – sede de Grândola e Troia	47
Percurso entre Destacamento do Carvalhal e o Posto Avançado de Troia	48
Percurso entre Troia e o Hospital do Litoral Alentejano	48
Percurso entre Troia e o Hospital de S. Bernardo	49

Índice de fluxogramas

Mecanismo de ativação	62
Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Inundação</i>	79
Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Sismo</i>	81
Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Tornado</i>	83
Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Seca</i>	85
Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Tsunami</i>	88
Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Incêndio Florestal</i>	90
Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Incêndio Decorrente do Edificado</i>	92
Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Poluição</i>	95
Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Acidentes com Embarcações</i>	97
Procedimentos de atuação operacional em caso de incidentes em <i>Festas e Grandes Eventos</i>	99
Procedimentos de atuação operacional em caso de <i>Queda de Aeronaves</i>	102
Instruções de coordenação	109

Acrónimos

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

AHBVG – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Grândola

CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro

CMG - Câmara Municipal de Grândola

CMPC - Comissão Municipal de Proteção Civil

COM - Comandante Operacional Municipal

COS - Comandante das Operações de Socorro

CPX – Command Post Exercise - Exercício de Posto de Comando

GNR - Guarda Nacional Republicana

INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil

INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

LIVEX – Live Exercise - Exercício real

PDM – Plano Diretor Municipal

PEI – Plano Especial de Intervenção

PEEPM – Plano de Emergência Externo da Península da Mitrena

PEIPT – Plano Especial de Intervenção da Península de Troia

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PME – Plano Municipal de Emergência

PMEPCG - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Grândola

PNPOT – Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território

PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território

PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil



CAPÍTULO I

**Breve caracterização da ADT e
propostas apresentadas para o
PEIPT**

1 - Resumo executivo

Este PEIPT foi precedido de um Estudo designado "Estudo Inicial de Riscos e Vulnerabilidades da Península de Troia", que foi desenvolvido em 2013 a pedido da Infratroia.

Tratando-se de uma zona em crescimento, com um nível médio-alto e alto em matéria de turismo e de lazer, bem como, uma zona recreativa e balnear que se estende por uma área geográfica sensível, importa, por isso, garantir uma segurança adequada a todos os que residem e visitam esta península.

1.1 - Caracterização física e socioeconómica da área territorial do plano

A área a que se refere este Plano diz respeito exclusivamente especificamente à Área de Desenvolvimento Turístico de Troia (ADT de Troia) parte integrante da freguesia do Carvalhal e do Concelho de Grândola.

Esta delimitação encontra-se definida no Plano de Urbanização de Troia, ratificada pela Resolução de Conselho de Ministros 23/2000 e alterada pela Deliberação n.º 1240/2011 de 20 de Maio de 2011, estando os limites territoriais definidos, de forma genérica, do seguinte modo:

- a) A norte e a nascente pelo rio Sado;
- b) A poente pelo Atlântico;
- c) A sul (a poente da estrada) pelo caminho existente adjacente à antiga lixeira e (a nascente da estrada) pelo caminho a norte da ETAR.

A questão socioeconómica é dominada pelo setor do turismo. A economia assenta em apartamentos turísticos, aparthotéis, hotéis, aldeamentos turísticos, moradias de 2ª habitação, equipamentos de utilização turística (casino, marina e golfe), e equipamentos de utilização pública, comércio e serviços, nomeadamente Centro de Congressos.

A população residente na Península de Troia é de cerca de 158 pessoas (CENSOS DE 2011).

A população aumenta e flutua com o transporte diário por ferry e catamaran no período de Inverno (Outubro a Dezembro e Janeiro a Maio) com médias diárias de mais de 1300 pessoas e no período de Verão (Junho a Setembro) sobe exponencialmente para mais de 8300 pessoas/dia no seu pico mais alto (Agosto), de acordo com as estatísticas da Atlantic Ferries.

Em termos de camas existentes ou projetadas na Área de Desenvolvimento Turístico de Troia, serão cerca de 15307, de acordo com o REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TROIA (UNOPS de 1 a 9).

Em relação às UNOP's 1 a 4 – TROIA RESORT o número de camas previsto é de 7430, UNOP 5 do grupo Pestana é de 955 camas, UNOP 6 Soltroia cerca



de 3600 camas residenciais, e UNOP's 7 e 8 – Núcleo Turístico Sol-Norte e Sol-Sul com 1420 e 1902 camas respetivamente.

Há ainda que considerar que só a taxa de ocupação hoteleira apresentada publicamente pela Sonae Turismo e pelo Grupo Pestana na ADT Troia em 2014, rondou os cerca de 80 a 85% no período de Verão, o que dá no mínimo cerca de 6700 pessoas, das 8385 camas disponíveis.

Se for contabilizado 80% das restantes camas previstas nas UNOP's 6, 7 e 8 que toca ao socorro serão mais 5500 pessoas, o que uma presença considerável de um elevado número de pessoas que rondará as cerca de 12.200.

1.2 - Articulação com outros planos em vigor na área do PEIPT

O PEI da Península de Troia articula-se diretamente com o Plano Municipal de Emergência do município de Grândola, e indiretamente articula-se com o Plano Distrital de Emergência de Setúbal e com os Planos Municipais de Emergência dos municípios de Setúbal e Alcácer, bem como com o Plano de Emergência Externo da Península da Mitrena (PEEPM).

1.3 - Objetivos do plano

O PEIPT é uma ferramenta para planear a resposta operacional e responder organizadamente aos danos provocados por um conjunto de riscos identificados, definindo a estrutura de Coordenação e Direção, e regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações.

Objetivos do plano:

- I. Identificar Riscos e Vulnerabilidades da área do PEIPT;
- II. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de diversos riscos;
- III. Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Proteção Civil e Socorro, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada;
- IV. Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos;

V. Estudar e planear o dispositivo sustentável, necessário à intervenção operacional face a eventuais situações de emergência que possam ocorrer.

1.4 - Responsabilidades

O diretor institucional do presente plano é o Presidente da Câmara Municipal de Grândola, sendo responsável pelo seu acionamento e pela ativação das medidas adequadas à gestão das operações de emergência em caso de acidente ou catástrofe.

A coordenação e articulação operacional do plano em relação aos APC é feita pelo Coordenador do Plano do PEIPT, a indicar nos termos do protocolo a propor e mencionado na proposta no âmbito da organização do socorro.

O Coordenador do Plano é ainda responsável pela mobilização e coordenação da estrutura operacional da Organização de Segurança do PEIPT que se pretende implementar e torná-la sistémica e subsidiária, nos termos do protocolo a propor e mencionado nas Propostas para Operacionalização do PEIPT.

1.5 - Riscos considerados no PEIPT

Os riscos a considerados no PEIPT, resultam do "Estudo Inicial de Riscos e Vulnerabilidades da Península de Troia", e que apresentaram Risco Extremo ou Elevado, quer no âmbito dos riscos naturais quer no âmbito dos riscos antrópicos.

RISCO			
NATURAIS	GRAU	ANTRÓPICOS	GRAU
Sísmico	Extremo	Incêndio Florestal	Extremo
Tsunami / Maremoto	Extremo	Festas e Grandes Eventos ¹	Extremo
Seca	Elevado	Incêndio Decorrente do Edificado	Elevado
Inundação	Elevado	Poluição	Elevado
Tornado	Elevado	Acidentes com Embarcações	Elevado
		Queda de Aeronaves	Elevado

¹No que concerne às Festas e Grandes Eventos, consideram-se o Fim de Ano, Romarias, Festas Temáticas, Colóquios, Exposições, Conferências, Festas Universitárias, Concursos, Debates e Congressos que congreguem centenas ou milhares de pessoas.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



1.6 - Meios e recursos para socorro existentes na área do PEIPT

A emergência médica e a segurança contra incêndio (em especial urbano em altura) na Península de Troia dependem prioritariamente na primeira intervenção dos funcionários/colaboradores/vigilantes das entidades e operadores sediados na Península de Troia e secundariamente da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Grândola, e do Instituto Nacional de Emergência Médica.

Desta forma importa caracterizar os meios e recursos, a quem pertencem e onde estão localizados.

A segurança / vigilância em Troia é da competência no domínio público da Guarda Nacional Republicana e no domínio privado é assegurada por vigilantes privados que vigiam quer na via pública quer através de CCTV, e devem deter formação na área de combate a incêndios e primeiros socorros de acordo com a Portaria n.º 148/2014 de 18 de Julho.

De seguida é apresentado um Quadro de Recursos Humanos e Materiais por entidade promotora, listadas geograficamente de Norte para Sul, bem como o seu Responsável de Segurança e ou Diretor de Segurança.

Importa desde já referir que não foi confirmado que todas as entidades dispõem de Recursos Humanos ao nível da Organização de Segurança Interna de cada edifício de acordo com o Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro e da Lei 102/2009 de 10 de Setembro com formação em Primeiros-Socorros para fazer face a vítimas de acidentes ou doenças súbitas, bem como de Combate a Incêndio para fazer face ao incêndio na fase nascente, socorrendo – se das equipas de Segurança/Vigilância.

Neste caso as entidades promotoras/turísticas dispõem de:

Entidade	R.S. / D.S.	Recursos Humanos		Recursos Materiais	
		Vigilantes / Colaboradores	Primeiros Socorros	Combate Incêndio	
<i>Infratroia</i>	D.S. José Carvalho 265 110 726/7		1 Mala de Primeiros Socorros	Extintores	
<i>Troia Design Hotel</i>	D.S. Luís Correia 924462065	1 Segurança na central de segurança para pedir auxílio externo 1 Segurança na central de segurança habilitado	1 Mala de Primeiros Socorros na Manutenção	Extintores / Carretéis de acordo com a Lei	
<i>Centro de Conferências e Espetáculos</i>			S/I		
<i>Casino Troia</i>			1 Mala de Primeiros Socorros		
<i>Marina de Troia</i>	D.S. Tiago Marcelino 265 499 333	<p style="text-align: center;"><u>Inverno</u></p> 1Vigilante na Central de Segurança 1Vigilante 24 horas/dia 1Vigilante à noite <p style="text-align: center;"><u>Verão</u></p> 1 Vigilante na Central de Segurança 1 Supervisor 8horas diurnas 1 Coordenador 24horas/dia 1Vigilante 24 h/dia 1Vigilante à noite 1 Vigilante das 08/20horas 1 Vigilante das 20/08 horas – UNOP 2	1 Mala de Primeiros Socorros	Extintores / Carretéis de acordo com a Lei	
<i>Posto Médico</i>	D.S. Teresa Machado		Material para tratamentos e SBV + veículo para deslocação ao local + Moto 4 de Verão	Extintores / Carretéis de acordo com a Lei	
<i>Conjunto Turístico Trolamar / Troiário</i>	R.S. Carlos Matos 265499000 933266138		1 Mala de Primeiros Socorros	Extintores / Carretéis de acordo com a Lei	
<i>Aparthotels Troialagoa</i>			1 Mala de Primeiros Socorros	Extintores / Carretéis de acordo com a Lei	
<i>Ap. Turísticos Praia do Sado</i>			S/I	Extintores / Carretéis de acordo com a Lei + Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios	
<i>Ap. Turísticos Praia Arrábida</i>			S/I		
<i>Ap. Turísticos Praia Atlântico</i>	D.S. Teresa Machado		S/I		
<i>Ap. Turísticos Marina</i>			S/I		
<i>Ap. Turísticos Ácala</i>			S/I		
<i>TROIA GOLF</i>	D.S. António Castelo 935204155			4 Malas de Primeiros Socorros	Extintores / Carretéis de acordo com a Lei + PICK UP com Kit de incêndios
<i>Supermercado</i>	D.S. Inês Nunes	3 Colaboradores C. Incêndio 5 Colaboradores P. Socorros	1 Mala de Primeiros Socorros	Extintores / Carretéis de acordo com a Lei	
<i>Pestana Troia Eco-Resort</i>	RS Pedro Cardoso DS Jorge Silva Santos 965 210 805	8 Colaboradores C. Incêndio/P. Socorros 1 Delegado de Segurança 2/3 Elementos da Equipa de Segurança	1 Mala de Primeiros Socorros	Extintores / Carretéis de acordo com a Lei	
<i>Soltroia-Aprosol</i>	D.S. Amaro Rodrigues 9611763323	<p style="text-align: center;"><u>Inverno</u></p> 2/3 Vigilantes C. Incêndio / P. Socorros <p style="text-align: center;"><u>Verão</u></p> 5/6 Vigilantes C. Incêndio / P. Socorros	Posto Médico Fim-de-semana Primavera/Outono Todos os dias Verão Veículo com Mala de Primeiros Socorros e Desfibrilhador em veículo dos vigilantes	Marcos de água e extintores em veículo dos vigilantes	
<i>Soltroia Hotel Foz do Sado</i>	S/I	S/I	S/I	S/I	

R.S. – Responsável de Segurança; D.S – Diretor de Segurança; S/I – Sem Informação



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



1.7 - Vulnerabilidades no tempo de resposta no socorro

O socorro no âmbito do combate a incêndios e outros sinistros é da competência operacional da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Grândola - AHBMG, e o socorro no âmbito da emergência médica é da competência do Instituto de Emergência Médica - INEM.

A AHBMG está sediada num quartel em Grândola e o INEM, com uma ambulância de socorro no quartel dos Bombeiros Mistos de Grândola tendo ainda uma viatura médica (VMER) que está sediada no Hospital do Litoral Alentejano - HLA. O percurso efetuado pelos veículos da AHBMG (incêndio e emergência médica) até Troia é de cerca de 47Km e demora sensivelmente cerca de 40 minutos.

O percurso efetuado pela viatura médica do INEM (VMER) até Troia é de 58Km e demora sensivelmente 30 minutos.

O percurso para socorro aos sinistrados/vítimas a partir de Grândola, à Península de Troia, e transporte para o HLA é de 106 Km e demora sensivelmente 90 minutos (01:30 Hora), excluindo o tempo de estabilização da vítima.

No caso de transporte para o Hospital de S. Bernardo – Setúbal, percurso para socorro é de 149 Km e demora 01:55 minutos.

No caso de transporte de ambulância em urgência via ferryboat (travessia normal é de 25 minutos) compreende o tempo de travessia de cerca de 20 minutos, mais 8 minutos do porto até ao Hospital de S. Bernardo. A este trajeto e tempo acresce o tempo que leva a ambulância a deslocar-se da sua base – quartel até junto da vítima e depois o transporte até ao ferryboat.

No caso do catamarã ou ferryboat apesar de não ser o mais indicado, e mesmo contraindicado para vítimas politraumatizados ou com doença súbita grave, também existem procedimentos internos da Atlantic Ferries especificamente para transporte de vítimas e embarque de ambulâncias em urgência ou emergência, sendo o tempo de travessia de cerca de 11 a 13 minutos (travessia normal é de 15 minutos).

Neste caso o tempo aumenta, já que para lá do tempo que leva a ambulância a deslocar-se da sua base – quartel até junto da vítima e depois o transporte e transbordo até ao catamarã, há ainda o transbordo em Setúbal e respetivo transporte até ao Hospital.

2 - Propostas para operacionalização do PEIPT

Face à situação específica existente na Península de Troia em matéria de proteção e segurança, identificada na Análise Inicial de Riscos Coletivos na Península de Troia, importa propor medidas para fazer frente a acidentes e a sinistrados, nas áreas de combate a incêndio e de emergência médico pré-hospitalar.

As medidas a propor referem-se especificamente a um conjunto de necessidades identificadas para a ADT., contudo não podem ser dissociadas das medidas que também se propõem para o Carvalhal em número diferente.

As medidas elencadas para o Carvalhal incluem uma proposta de Destacamento de bombeiros que se pretende servir não só as pessoas e bens deste lugar, mas também apoiar por redundância e subsidiariamente as pessoas e bens da Península de Troia.

Neste contexto, são de seguida elencadas propostas referentes à Responsabilidade Institucional e de Coordenação Operacional, propostas no âmbito da Emergência Médica, e de Segurança Contra Incêndio e propostas de acordo/protocolos para a Organização Subsidiária do Socorro.

As propostas formuladas depois de apresentadas e justificadas são apresentadas numa Matriz, com escala de prioridades, custos estimados e valoradas.

2.1 - Propostas no âmbito do PEIPT e da responsabilidade institucional e de coordenação operacional para a Península de Troia

No âmbito deste PEIPT, que é uma ferramenta essencial para a articulação com outros planos, bem como a coordenação de atividades institucionais e operacionais, importa dar atenção a alguns aspetos elencados de seguida.

2.1.1 – Integração e articulação do PEIPT no PMEPC de Grândola;

Este PEIPT surge posteriormente ao PMEPC de Grândola, logo nos procedimentos e desenvolvimento do PMEPC não consta nenhuma referência ao PEIPT.

Importa assim, e urge integrar no PMEPC este PEIPT, sendo que a responsabilidade de elaboração do PMEPC é da Câmara Municipal, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, já que este PEIPT é uma ferramenta aglutinadora de meios e recursos de Proteção Civil da ADT. Compete à Comissão Municipal de Proteção Civil acionar a elaboração do PMEPC (nº 2 do artigo 40º conjugado com o nº 2 do artigo 38º da Lei de Bases da Proteção Civil e nº 3 do artigo 3º da Lei 65/2007).

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia

Nos termos da Lei de Bases de Proteção Civil (nº 6 do artigo 50º) e da Diretiva anexa à Resolução 25/2008 (nº 5 do artigo 4º), a competência para a aprovação dos PMEPC é da Comissão Nacional de Proteção Civil. Nos termos do nº8 do artigo 4º da Diretiva anexa à Resolução 25/2008, é obrigatória a realização de uma consulta pública das componentes não reservadas do PMEPC (Partes I, II e III e Secção I da Parte IV). Essa consulta pública é promovida pela Câmara Municipal e deverá desenrolar-se por um prazo não inferior a 30 dias.

Compete a cada câmara municipal estabelecer os meios e formas de participação, os quais poderão consistir, por exemplo, na disponibilização do plano na internet, disponibilização num local de acesso público, publicação em órgão de comunicação social local, etc.

Na sequência da consulta pública deverá ser elaborado um relatório sumário que explicita o período durante o qual a mesma decorreu, que meios foram utilizados, que contributos foram recolhidos e qual a sua incorporação (ou não) no PMEPC.

2.1.2 - Diretor do Plano – PEIPT;

O Diretor do Plano é o Presidente da Câmara.

Em todos os planos existe a obrigatoriedade por força da Lei, de um Diretor do Plano, tal como consta na Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, constante da Resolução nº 25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República de 18 de Julho de 2008, no seu artigo 8º, bem como no Manual de Apoio à Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil, na página 13 “

Em relação ao conteúdo dos planos gerais de emergência, eles devem incluir, no mínimo, de acordo com o artigo 8º da Diretiva”, alínea k) Designação do diretor do plano e seus substitutos, a quem corresponde a autoridade de coordenar a direção das operações nele previstas (I-1 e II-2).

2.1.3 - Constituição de Comissão de Segurança da Península de Troia;

A Comissão é uma figura institucional de gestão, coordenação e decisão política/institucional de incidentes, no auxílio à tomada de decisão por parte do Diretor do Plano ou do seu substituto.

A Comissão deve reunir ordinariamente de 6 em 6 meses, tal como a Comissão Municipal de Proteção Civil e extraordinariamente antes de qualquer grande evento ou início do período da época alta, ou situação que careça impreterivelmente. A última reunião do ano, ordinária, deverá discutir e aprovar o plano de atividades para o ano seguinte.



O funcionamento desta Comissão carece de um regulamento próprio a ser aprovado em reunião da mesma.

Em nosso entender deve ser composta por:

1. *Diretor do Plano – Presidente da CMG*
2. *Coordenador do Plano*
3. *Representante da J. F. Carvalho*
4. *Representante da Infratroia*
5. *Representantes dos empreendimentos turísticos (Sonae, Amorim, Pestana, Aprosol)*
6. *Representantes dos residentes*
7. *Representantes da GNR – Troia, Comporta e Grândola*
8. *Representante da Policia Marítima – Capitão do Porto de Setúbal*
9. *Representante da Marinha*
10. *Representante da AHBV Grândola*
11. *Representante do Centro de Saúde do Carvalho*
12. *Representante da Atlantic Ferries*

2.1.4 - Presidência da Comissão de Segurança;

A Comissão de Segurança deve ser presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Grândola, já que é esta a autoridade territorial com competência no âmbito da proteção civil.

2.1.5 - Nomeação do Coordenador do Plano;

O Coordenador do Plano, em nosso entender, deve ser individuo com conhecimentos específicos no âmbito da segurança e proteção civil, e nomeado pela comissão, sob proposta do Representante da Infratroia, e dos representantes dos empreendimentos turísticos integrantes da comissão.

2.1.6 - Constituição de Organização de Segurança da Península de Troia;

Esta organização de segurança, que se pretende tenha características sistémicas e subsidiária, deve envolver elementos afetos às várias entidades turísticas, bem como todos os elementos da segurança/vigilância com o objetivo de induzir uma ação/resposta coordenada, subsidiária, e por proximidade e competências adquiridas por via da formação conjunta, que possam ser coordenados pelo Coordenador do Plano ou por um graduado dos bombeiros, em especial na fase da 1ª intervenção em acidentes ou incidentes, (eclosão de incêndios, evacuação de edifícios, primeiros socorros) até à chegada de meios específicos e operacionais de resposta e socorro.

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



De acordo com o art.º 200 da Portaria 1532/2008, facilmente se constata a necessidade de cada edifício estar dotado de um nº mínimo de elementos (5 elementos na 3ª categoria, e 8 elementos na 4ª categoria de risco) aptos a garantir a segurança.

Desta forma, aliando os efetivos dos vários empreendimentos com uma formação específica e profunda nas áreas de combate a incêndio, primeiros socorros e procedimentos gerais de evacuação e sob uma coordenação do Coordenador do Plano e com meios materiais para efeito, seria uma mais-valia para a segurança coletiva de todos os empreendimentos/promotores turísticos. Salienta-se ainda que esta coordenação e operacionalização desta equipa dependem sempre e em primeira mão, de um coordenador com experiência na função e conhecimento do edificado, bem como de material de 1ª intervenção instalado em veículo.

Atualmente a segurança primária é suportada nos vigilantes e nalguns colaboradores (ver 1.16 - Quadro de Meios e Recursos das Entidades Promotoras/Turísticas) com pouca ou nenhuma formação em Primeiros Socorros e Combate a Incêndio, e secundariamente nos bombeiros que se encontram a cerca de 42 minutos de Troia. Desta forma, pretende este PEIPT ser uma solução integrada e interdisciplinar com vista a colmatar esta situação, mantendo o nível de segurança exigido por Lei com menos recursos financeiros, e ao mesmo tempo dotando toda a Península de um conjunto de pessoas com uma formação específica e acima dos padrões básicos exigidos por forma a garantir uma resposta adequada e profissional.

De acordo com a Lei, o número mínimo exigido de elementos para a equipa de segurança para os edifícios existentes na ADT são de 69 elementos.

Este número está distribuído por edifício, e tem em conta a unidade-tipo de edifício, classe de risco e categoria de risco, que se apresenta no quadro seguinte:

ENTIDADES	Troia Design Hotel	Centro de Conferências e Espectáculos	Casino Troia	Conjunto Turístico Troiamar / Troiarib	Troia Verde Troialagoo	Troiaresort Praia do Sado	Troiaresort Praia Arrábida	Troiaresort Praia Atlântico	Troiaresort Marina	Troiaresort Azeite	Supermercado	Troia Golf	Pestana Troia Eco-Resort	Sal Troia Hotel For. do Sado
Nº mínimo de elementos da equipa de segurança	8	3	5	8	8	5	5	5	5	5	3	3	3	3

69

Quadro de número mínimo de elementos/equipa de segurança por edifício de acordo com o D.L. 220/2008 e Portaria 1532/2008

Neste sentido, torna-se imperioso encontrar uma solução que fosse financeiramente mais viável, mas especificamente fosse o garante da segurança para todo o edificado na ADT. Para que tal aconteça, e dentro deste espaço geográfico com toda a sua especificidade, propõe-se que a organização de segurança seja pluridisciplinar nas suas valências e que possa de forma coordenada agir sob a égide do Coordenador do Plano fora do seu empreendimento caso seja necessário, e que seja composta com um número ideal ou mínimo de elementos, a valores aceitáveis para todas as entidades.

Em nossa opinião esta organização deve ser composta da seguinte forma:

ENTIDADES	Troia Design Hotel	Centro de Conferências e Espectáculos	Casino Troia	Conjunto Turístico Troiamar / Troiano	Troia Verde Troialagoa	Troiaresort Praia do Sado	Troiaresort Praia Arabida	Troiaresort Praia Atlântico	Troiaresort Marina	Troiaresort Acala	Supermercado	Troia Golf	Pestana Troia Eco-Resort	Saltria Hotel Faz do Sado
Nº mínimo de elementos da equipa de segurança	4	1	2	4	4	2	2	2	2	2	1	1	2	1

30

Quadro proposta de número mínimo de elementos/equipa de segurança por edifício

Com esta organização e com 30 elementos distribuídos por todos os empreendimentos turísticos consegue-se garantir 3 equipas distribuídas geograficamente.

Esta distribuição permite ter em Troia, onde está o maior risco no edificado e na concentração de pessoas, uma maior segurança e mais abrangente em termos de cobertura geográfica. Ainda que a zona sul da Península apresente somente 4 elementos, entendemos que a conjugação destes com os vigilantes existentes permite condicionar qualquer sinistro até ao reforço por parte das equipas de Troia.

2.1.7 - Divulgação do PEIPT junto das entidades civis e policiais;

O PEIPT só terá efetivamente validade se for do conhecimento de todas as entidades que fazem parte da resposta operacional, ou das entidades que estão na área de abrangência do PEIPT. O conhecimento do plano por parte das várias entidades implica também uma interligação e uma estreita articulação com a Infracroa no sentido de que o plano seja exequível.

2.1.8 - Promoção de exercícios e simulacros na área do PEIPT;



É da competência do Diretor do Plano e consequentemente da Comissão a que preside a promoção de exercícios e simulacros com as entidades civis e militares no sentido de testar a segurança do edificado e das pessoas, face aos riscos identificados neste PEIPT no sentido de aferir da resposta dada pelos agentes de proteção civil, promovendo uma cultura de responsabilidade e segurança.

Nestes termos o Responsável Operacional teria um papel muito importante nesta matéria, pois além de ser o responsável técnico do mesmo, competir-lhe-ia nos termos do protocolo a responsabilidade de planear e desenvolver não só os exercícios e simulacros decorrentes deste PEI, mas também aqueles que decorrem dos PEI de cada um dos intervenientes podendo inclusivamente ser o responsável dos mesmo nos termos do protocolo.

2.1.9 - Promoção de exercícios e simulacros nos empreendimentos/edifícios turísticos na ADT;

É da competência do Diretor do Plano e consequentemente da Comissão a que preside, a promoção de exercícios e simulacros com as entidades civis e militares, no sentido de testar a segurança em geral e do edificado e das pessoas em particular, face aos riscos identificados neste PEIPT.

Estes edifícios turísticos (Utilização-tipo VII) obrigam-se a efetuar simulacros uma vez por ano, e em nosso entender devem ainda efetuar exercícios uma vez por ano, de preferência na época baixa por forma a testar e rotinar a sua Organização de Segurança Interna.

Para este tipo de edificado a Organização de Segurança Interna é de pelo menos três a cinco pessoas.

2.2 Proposta de Infraestrutura física

Em nosso entender o socorro só será efetivamente rápido e eficaz se houver estacionamento de meios operacionais em Troia para uma 1ª intervenção.

2.2.1 - Criação de um Posto Avançado em Troia em local junto ao posto médico;

O Posto Avançado seria um local onde estariam dois veículos e respetiva guarnição: 1 VUCI - Veículo Urbano de Combate a Incêndio com 4 Bombeiros e 1 ABSC - Ambulância de Socorro com 2 Técnicos e ou 1 enfermeiro. Sugere-se que a localização deste Posto Avançado possa ser junto do posto médico. Pode ainda em nosso entender ser local de concentração da Organização de Segurança da Península de Troia e respetivo material.

Para efeitos de seguros a proximidade de um corpo de bombeiros ou outras infraestruturas deste agente de proteção civil na ADT, é um dos fatores principais para a sua tarifação no âmbito da classificação de risco ou class rating de todos os edifícios.

Desta forma, a criação de um posto avançado dos bombeiros seria não uma questão de segurança mas também de seguros com valores baixos.

Desta forma a proximidade de um quartel de bombeiros baixaria o prémio seguro pago por todas as entidades em Troia.

2.2.2 - Afetação de equipamento de Comunicações SIRESP;

1 Bases:

- 1 Posto Avançado Troia;

7 Portáteis Posto Avançado Troia:

- 1 Coordenador do Plano;
- 1 Organização de Segurança da Península de Troia;
- 2 ABSC (1 veículo + 1 tripulação);
- 2 VUCI (1 veículo + 1 tripulação);
- 1 Policia Marítima.

2.2.3 – Adaptação e certificação de infraestrutura para Heliporto no TROIA GOLF;

Havendo já um espaço no TROIA GOLF que permite a aterragem de helicópteros ligeiros, propomos a adaptação do referido espaço para receber helicópteros ligeiros e pesados, de âmbito civil, médico ou de proteção civil devidamente certificado.

Ainda que exista um local com armação para manga de vento junto ao empreendimento da Soltroia, tal não se encontra devidamente sinalizado com luzes para o efeito, mas podendo ser utilizado em último recurso.

Tal equipamento, além de poder ter outro tipo de utilidade, permitiria evacuações rápidas de qualquer sinistrado por parte de helicópteros do INEM, e ao mesmo tempo poderia servir para outro tipo de ajuda no âmbito dos riscos elencados no PEIPT, bem como servir no transporte de turistas para a ADT.

2.3 - Propostas no âmbito da emergência médica

Com base nas VULNERABILIDADES NO TEMPO DE RESPOSTA NO SOCORRO, poderemos concluir que, seja de uma forma ou de outra, qualquer que seja a situação ou trajeto escolhido, este irá sempre cair num tempo demasiado estendido e ampliado que representará na mesma proporção o aumento claro do risco de vida da vítima ou da qualidade de vida da mesma após o acidente/doença.

Nestes termos poderemos desde já tirar a primeira conclusão:



A 1ª INTERVENÇÃO É O PRINCIPAL FATOR CRÍTICO DE SUCESSO

2.3.1 - Criação de um dispositivo especializado de resposta a doenças súbitas e acidentes;

Para uma boa resposta de 1ª Intervenção em Troia, temos de garantir a sua viabilidade e sustentabilidade, pelo que se sugere um "dispositivo" "elástico" e adaptável tanto nos recursos humanos, como nos recursos materiais necessários, pelo que se propõe:

A afetação recomendada **IDEAL** de R. Humanos tem os seguintes critérios:

	PERMANÊNCIA DAS EQUIPAS	CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS
ESTAÇÃO BAIXA 16 de Outubro a 30 de Abril	Em permanência 24 horas/dia 7 Dias /semana	1 TAS/TAE + 1 TAT (todos com formação em DAE)
ESTAÇÃO MÉDIA 01 de Maio a 15 de Junho e de 16 de Setembro a 15 de Outubro	Em permanência 24 horas/dia 7 Dias /semana Reforço aos fins-de-semana (18:00 de Sexta-Feira às 24:00 horas de Domingo)	1 TAS/TAE + 1 TAT <i>Fins-de-semana</i> 1 TAS/TAE + 1 TAT + Enf.º
ESTAÇÃO ALTA 16 de Junho a 15 de Setembro	Em permanência 24 horas/dia 7 Dias /semana	2ª a 6ª das 09/20 Horas e FDS das 18:00 de Sexta-Feira às 24:00 horas de Domingo TAS/TAE + 1 TAT + Enf.º + MÉD. <i>Das 00:00 às 09:00 de Segunda</i> 1 TAS/TAE + 1 TAT + Enf.º

A afetação recomendada **MINIMA** de R. Humanos tem os seguintes critérios:

	PERMANÊNCIA DAS EQUIPAS	CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS
ESTAÇÃO BAIXA 16 de Outubro a 30 de Abril	Em permanência 12 horas/dia 7 Dias /semana <i>Das 09:00 às 21:00Horas</i>	1 TAS/TAE + 1 TAT (todos com formação em DAE)
ESTAÇÃO MÉDIA 01 de Maio a 15 de Junho e de 16 de Setembro a 15 de Outubro	Em permanência 12 horas/dia 5 Dias /semana Reforço aos fins-de-semana (20:00 de Sexta-Feira às 24:00 horas de Domingo)	1 TAS/TAE + 1 TAT <i>Fins-de-semana</i> 1 TAS/TAE + 1 TAT + Enf.º
ESTAÇÃO ALTA 16 de Junho a 15 de Setembro	Em permanência 24 horas/dia 7 Dias /semana	<i>Segunda-Feira a Domingo das 09/20 Horas</i> TAS/TAE + 1 TAT + Enf.º

TAS – Técnico de Ambulância de Socorro
TAE – Técnico de Ambulância de Emergência
TAT – Técnico de Ambulância de Transporte

Em nossa opinião, o socorro primário, começa especificamente na abordagem à vítima, tendo como principal tarefa a sua estabilização com vista ao transporte, e entrega na unidade Hospitalar definida pelo CODU, este fato, implica, naturalmente, a uma abordagem técnica especializada precoce. A rapidez na abordagem à vítima, é fator de sucesso crítico no tratamento estabilização e reversão de situações ou doenças súbitas graves que ponham em causa a vida da pessoa.

2.3.2 - Afetação de uma Ambulância de Socorro Tipo C, e estacionamento em permanência em Troia junto ao posto médico;

Ambulância ficaria em permanência em Troia junto ao posto médico, este fato, permitiria sair com o TAS, Médico ou Enfermeiro (caso se opte pela contratação de um) a bordo da ambulância diretamente para as eventuais ocorrências. O valor de aquisição de uma ambulância em 2ª mão devidamente equipada ronda os 50.000 euros (cinquenta mil euros).

2.3.3 - Afetação de Moto 4;

A aquisição de Moto 4 permitiria o aceso mais rápido a vítimas situadas no areal e em pontos de difícil acesso, por outro lado este tipo de viaturas, seriam usadas para efetuar ações de vigilância de proximidade. As características deste veículo devem ser:

- *Cor vermelha*
- *Motorização às quatro rodas;*
- *Capacidade para transportar duas pessoas e dispor na sua parte traseira de uma estrutura de fixação, para suportar um plano rígido com precintas de imobilização e colar cervical para vítimas;*
- *Possuir suportes para uma mala de primeiros-socorros e 2 extintores (CO2 e Pó Químico)*
- *Pirilampos amarelos;*
- *Possuir duas bóia torpedos*

2.3.4 - Afetação de 3 desfibriladores Automáticos Externos (DAE), formação e certificação;

Ainda que a Lei não obrigue a que nenhum dos promotores esteja obrigado a deter um DAE no seu edificado, tal não diz que não o possa ter também. Acompanhando a evolução da instalação de DAE's em Portugal, verifica-se que várias unidades hoteleiras e casinos já o possuem. Esta proposta visa combater alguma especulação ou difusão negativa sobre a segurança da Península de Troia, e ao mesmo tempo ter pessoas certificadas para operar equipamentos que permitem atuar rapidamente em caso de PCR. Em nosso entender, devem existir três (3) DAE's na ADT, e devem estar estrategicamente colocados de acordo com o risco e o espaço geográfico em causa.

Assim, os três (3) DAE's devem estar colocados em Tróia (2) e em Soltróia (1), recomendando-se os seguintes locais:

- *Posto de segurança de Troia;*
- *Ambulância estacionada em Troia/ Posto Médico;*
- *Posto de Segurança da Soltróia.*

2.3.5 - Afetação de Material de Trauma e diversos;

Este material é para ser utilizado pelos TAS / TAT / Enf.º nas suas intervenções.



2.3.6 - Formação de mais equipas de Primeiros Socorros com DAE / Combate a Incêndios nos edifícios turísticos;

Tendo em conta a alternância de possíveis entradas e saídas de funcionários, propõem-se ações de formação conjunta anualmente, em Primeiros Socorros com DAE, bem como formação de Combate a Incêndios aos funcionários e equipas integradas no dispositivo, das entidades participantes no protocolo. Pode-se aqui também criar sinergias financeiras e de qualidade aumentando a capacidade e qualidade da resposta (diminuindo os custos da formação obrigatória por Lei) a situações críticas, pois, estes agentes permitiriam o socorro precoce.

2.3.7 - Proposta (alteração de protocolos) ao INEM de encaminhamento e evacuação de pessoas por via marítima para Hospital de S. Bernardo;

Esta situação deve ser suportada demonstrando haver meios que permitem melhorar a resposta de emergência médica através da rapidez de meios sem por em causa a integridade ou agravamento do estado de saúde da vítima. O suporte deve incidir nos tempos de percurso entre os quartéis e o local da ocorrência, mais o tempo que leva desse local ao hospital, tendo sempre como base o tipo de emergência ou urgência e as valências hospitalares afetas a cada hospital, bem como o tipo de transporte pré-hospitalar.

2.3.8 - Barco ambulância;

Em nosso entender não existe a necessidade de tal meio de "transporte". O único barco ambulância que existe em Portugal está sediado em Olhão, e serve exclusivamente para efetuar evacuações de vítimas já que não existe outra alternativa.

Acresce o fato de a regulamentação de transporte de doentes ser uma legislação específica que permite ao INEM aceitar ou não determinados meios de transporte sendo que em Portugal só existe unicamente uma destas situações autorizada por ausência de alternativa.

Além disso a hipótese de lancha tem limitações que a tornam uma opção pouco interessante a saber:

- O seu custo e (re) equipamento é mais caro do que o da ABSC.
- Obriga sempre 2 transbordos adicionais
- Deverá ser evitada em doentes de trauma.
- Limitada a sua utilização com mau tempo.
- Ao contrário de uma ambulância necessita de outras competências para a pilotar.
- O seu custo e (re) equipamento de materiais é mais caro do que o da ABSC.
- Em caso de algo correr mal A MEIO DO RIO no transporte não há acessibilidade fácil.
- Custo da lancha e custo de tripulação muito idênticos ou até superiores ao de uma ABS, sendo a sua utilização mais limitada.

- Aceitação **MUITO DIFÍCIL** por parte do INEM/CODU desta alternativa.
- O hospital destino ficava sempre limitado ao hospital São Bernardo em setúbal.

Além de que considerando:

- O Tempo de ambulância do local do acidente até ao cais da lanca em Tróia.
- Os Tempos de transbordo.
- O Tempo de ambulância do cais em Setúbal até ao hospital.
- O TEMPO ganho em toda esta alternativa era diminuto ou até inexistente.
- O exercício da atividade de transporte de doentes depende de autorização prévia do Ministério da Saúde (Cfr. Artigo 2º do Decreto-Lei nº 38/92, de 28 de Março), devendo, do respetivo requerimento para concessão dessa autorização, constar uma série de requisitos, de cuja verificação depende a atribuição do alvará.

2.4 - Propostas no âmbito de segurança contra incêndio

Tendo em conta a probabilidade da ocorrência de incêndios ou outros sinistros já listados anteriormente, é expectável que as nossas propostas visem uma alteração substancial à segurança atualmente existente.

A preocupação nesta área centra-se não só nos equipamentos existentes, e nos recursos humanos ao nível da sua formação prática, mas também nos tempos de resposta que os agentes de proteção civil possam dar, olhando sempre para a demora do socorro já que as distâncias dos quartéis mais perto de Troia põem em causa a segurança ambicionada por todos os intervenientes.

Desta forma propõe-se:

2.4.1 - Afetação de um veículo de combate a incêndios urbanos - VUCI (2ª mão - investimento estimado de +- 100.000 €);

A Aquisição de um Veículo Urbano de Combate a Incêndios permitiria desde logo ter uma resposta de 1ª intervenção operacionalmente mais agressiva e consistente, que representaria um fator de sucesso e de controlo inicial do incêndio, desde os primeiros minutos, até à chegada dos meios sediados no Destacamento do Carvalhal, em especial do Veículo-Escada (VE30) bem como dos meios de ataque ampliado situados em Grândola.

2.5 - Propostas de afetação de meios para o Carvalhal no âmbito do PEIPT



O socorro na ADT não pode estar só e exclusivamente em Troia, mas sim, subsidiariamente no Carvalhal. Esta nossa opinião é sustentada pela necessidade de haver uma redundância de meios que servem não só a ADT mas também toda a área do Carvalhal, sendo apoiada a *posteriori* pelo quartel-sede de Grândola. Verificando a altura/risco do edificado e os possíveis acidentes com o elevado número de residentes/turistas que podem ocorrer todo o ano mas em especial no período de Verão, importa em nosso entender reforçar os meios de socorro por forma a garantir uma reserva de meios adequada para responder a mais que um sinistro em simultâneo num tempo razoável.

2.5.1 - Reativação do Destacamento do Carvalhal;

Conforme foi evidenciado durante o todo o documento agora apresentado, a reativação do Destacamento do Carvalhal é uma dos aspetos críticos para a segurança coletiva e individual da população residente e/ou pendular que esteja na região compreendida entre Troia e Melides.

A razão foi já anteriormente apresentada e prende-se com a equidistância do socorro face à Geo-demografia do risco.

Por outro lado, a sinergia que se poderiam criar com o empenho e envolvimento de todos os protagonistas (empresários, políticos, técnico-operacionais, Institucionais e sociais) no funcionamento deste destacamento seria fundamental para a qualidade do socorro que queremos implementar, pois não só se incrementava o socorro de proximidade (para as localidades que não o tivessem), como se criaria uma situação de socorro redundante (reserva) para as localidades que o tivessem criado.

2.5.2 - Afetação de meios humanos ao Destacamento do Carvalhal (Equipa Pluridisciplinar);

Uma equipa Polivalente Profissional, com um mínimo de 5 homens, com formação em combate a incêndios, pré-hospitalar (Incluindo DAE) e utilização da AE30 que funcionaria da 09:00 - 20:00 de 2ª a 6ª feira.

Criação em parceria com os BMG de equipas de serviço de voluntariado para fins-de-semana e para o Serviço Noturno das 20:00 às 09:00 da manhã do dia seguinte.

2.5.3 – Afetação de ambulância em permanência no Destacamento do Carvalhal;

Permite um socorro mais rápido do que a partir do quartel – sede em Grândola para qualquer ponto de Troia, e permite ainda caso aconteça mais do que um sinistro em simultâneo em Troia, esta ambulância ser a reserva e apoio ao Posto de segurança de Troia. No caso de a ambulância estacionada no Posto de Segurança de Troia ser ativada com

um doente para o Hospital do Litoral Alentejano, no mínimo a ADT estaria cerca de duas horas sem socorro.

A ideia é ter sempre uma redundância de meios que permita ter sempre uma reserva num local estratégico perto da ADT.

2.5.4 - Afetação de equipamento de Comunicações SIRESP;

1 Bases:

- 1 Carvalho.

3 Portáteis Destacamento do Carvalho.

- 2 Veículo de apoio e guarnição;
- 1 Reserva.

2.5.5 - Meios Materiais a sediar no Destacamento do Carvalho (Pré-Hospitalar/Incêndio);

- Veículo - Escada (VE30);
- Ambulância de Socorro Tipo C;
- VFCI – durante a Fase Charlie (De 01 Julho a 30 Setembro);
- VLCI;
- Posto Médico devidamente equipado (ver proposta para Posto Médico de Troia).

2.5.6 - Afetação de 5 EPI (equipamentos de proteção individual), 5 ARICAS (aparelhos respiratórios) e 5 equipamentos de SGA (salvamento em grande ângulo), Materiais de Corte de âmbito urbano;

Os equipamentos acima descritos, são para serem usados pelas equipas de combate a incêndio (Bombeiros), que em nosso entender podem ser polivalentes.

No caso de incêndio e ou salvamentos em Troia, o fato de se lá encontrarem estacionados homens com formação e esta tipologia de equipamentos, em conjunto com o VUCI, permite uma rápida intervenção, e minimizar ou confinar sinistros até à chegadas de outros meios, em especial através de uma intervenção de Busca e Salvamento precoce, bem como a 1ª Intervenção no combate ao Incêndio

2.6 - Propostas de acordo/protocolos para organização subsidiária do socorro

Um dos contributos importantes que este documento pode dar, é propor medidas que vão para além dos aspetos óbvios dos meios humanos e materiais e refletir sobre a sinergia que uma organização integrada dos protagonistas pode criar.

A aplicação desse princípio da subsidiariedade no quadro deste PEI, pode levar a uma otimização das ações conjuntas, seja no âmbito deste PEI, seja no âmbito das obrigações legais a que estas Entidades por Lei estão obrigadas.



Assim, propõe-se:

2.6.1 - Assinatura de um acordo/protocolo de colaboração entre as entidades protagonistas das UNOP' s objeto deste Plano com vista a:

- I. Nomeação de um Coordenador do Plano, por proposta da Comissão de Segurança, que deverá, no quadro do Acordo/Protocolo acima referido desenvolver as seguintes atividades de forma subsidiária, e integrada no âmbito geográfico de PEI, com especial enfoque:
 - Criar e propor um programa de formação dos seus colaboradores, definido e apresentado às Entidades que subscreverem o acordo/protocolo que responda às exigências nos termos da Lei.
 - Definir um plano de exercício nos termos da Lei que responda às exigências para o treinamento dos PEI de cada uma das entidades.
 - Preparar um exercício para a Península de Troia anual intercalado CPX e Livex.
 - Assumir a responsabilidade formal de responsável de Segurança das entidades subscritoras.
 - Assumir a coordenação operacional em caso de ativação total ou parcial deste PEI coadjuvando o Diretor do Plano nas suas atribuições.
- II. Identificação dos recursos humanos mobilizáveis disponíveis em cada uma das Entidades subscritoras de forma a que, em caso de necessidade, estes possam intervir de sob a coordenação do RO.
- III. Envolver em todos estes objetivos a guarnição do POSTO DE SEGURANÇA de Troia.
- IV. Promover ações integradas em todo o território deste PEI de forma a diminuir custos e aumentar resultados.
- V. Propor a aquisição de equipamentos para uso comum nos termos do acordo/protocolo.

2.6.2 - Assinatura de um acordo/protocolo de colaboração entre todas as entidades promotoras/turísticas para a criação da estrutura operacional da Organização de Segurança do PEIPT com vista a:

- I. Mobilização e ativação em caso de ocorrência de sinistros na área do PEIPT;
- II. Força de 1ª intervenção;
- III. Atuação coordenada entre todos os intervenientes;

2.7 - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS EFETUADAS

PROPOSTA	PRIORIDADE			CUSTOS ESTIMADOS	VALOR
	Sem prioridade	Prioritário	Alta prioridade		
PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PEIPT E DA RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL E DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL PARA A PENÍNSULA DE TROIA					
2.1.1 - Integração e articulação do PEIPT no PMEPC de Grândola			X	S/C	3
2.1.2 - Nomeação do Diretor do Plano – PEIPT			X	S/C	3
2.1.3 - Constituição de Comissão de Segurança da Península de Troia;			X	N/E	3
2.1.4 - Presidência da Comissão de Segurança;			X	S/C	3
2.1.5 - Nomeação do Coordenador do Plano;			X	S/C	3
2.1.6 - Constituição de Organização de Segurança da Península de Troia			X	N/E	3
2.1.7 - Divulgação do PEIPT junto das entidades civis e policiais			X	S/C	3
2.1.8 - Promoção de exercícios e simulacros na área do PEIPT		X		N/E	2
2.1.9 - Promoção de exercícios e simulacros nos empreendimentos/edifícios turísticos na ADT		X		N/E	2
PROPOSTA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA					
2.2.1 - Criação de um Posto Avançado em Troia em local junto ao posto médico;			X	N/E	3
2.2.2 - Afetação de equipamento de Comunicações SIRESP;			X	4400€	3
2.2.3 – Adaptação e certificação de infraestrutura para Heliporto no Troia Golf;		X		N/E	2
2.3.1 - Criação de um dispositivo especializado de resposta a doenças súbitas e acidentes;			X	N/E	3
2.3.2 - Afetação de uma Ambulância de Socorro Tipo C, e estacionamento em permanência em Troia junto ao posto médico;			X	50.000€	3
2.3.3 - Afetação de Moto 4;	X			10.000€	1
2.3.4 - Afetação de 3 desfibriladores Automáticos Externos (DAE), formação e certificação;		X		13000€	2
2.3.5 - Afetação de Material de Trauma e diversos;			X	12.700€	3
2.3.6 - Formação de mais equipas de Primeiros Socorros com DAE / Combate a Incêndios nos edifícios turísticos;		X		N/E	2
2.3.7 - Proposta (alteração de protocolos) ao INEM de encaminhamento e evacuação de pessoas por via marítima para Hospital de S. Bernardo;	X			S/C	2
2.3.8 - Barco ambulância;	X			N/E	1
PROPOSTAS NO ÂMBITO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO					
2.4.1 - Afetação de um veículo de combate a incêndios urbanos – VUCI;			X	100000€	3
PROPOSTAS DE AFETAÇÃO DE MEIOS PARA O CARVALHAL NO ÂMBITO DO PEIPT					
2.5.1 - Reativação do Destacamento do Carvalhal;			X	N/E	3
2.5.2 - Afetação de meios humanos ao Destacamento do Carvalhal (Equipa Pluridisciplinar);			X	N/E	3
2.5.3 – Afetação de ambulância em permanência no Destacamento do Carvalhal;			X	N/E	3
2.5.4 - Afetação de equipamento de Comunicações SIRESP;			X	2200€	3
2.5.5 - Meios Materiais a sediar no Destacamento do Carvalhal (Pré-Hospitalar/Incêndio);			X	N/E	3
2.5.6 - Afetação de 5 EPI (equipamentos de proteção individual), 5 ARICAS 3 (aparelhos respiratórios) e 5 equipamentos de SGA (salvamento em grande ângulo), Materiais de Corte de âmbito urbano;			X	EPI 5000€ ARICA 1600€ SGA 24825€ M. CORTE 3885€	3
PROPOSTAS DE ACORDO/PROTOCOLOS PARA ORGANIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO SOCORRO					
2.6.1 - Assinatura de um acordo/protocolo de colaboração entre as entidades protagonistas das UNOP's objeto deste Plano;			X	S/C	3
2.6.2 - Assinatura de um acordo/protocolo de colaboração entre todas as entidades promotoras/turísticas para a criação da estrutura operacional da Organização de Segurança do PEIPT;			X	S/C	3

S/C – Sem custos; N/E – Não estimado;

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



Em termos de escala de prioridades, a uma valoração das propostas é feita com valores de 1 a 3 valores, em que se considera:

- 1 – Sem prioridade;
- 2 – Prioritário;
- 3 – Alta prioridade.

Realça-se que apesar de algumas das propostas terem custos aqui devidamente elencados e quantificados torna – se imperioso a sua aquisição face à necessidade de obter um grau de segurança aceitável.

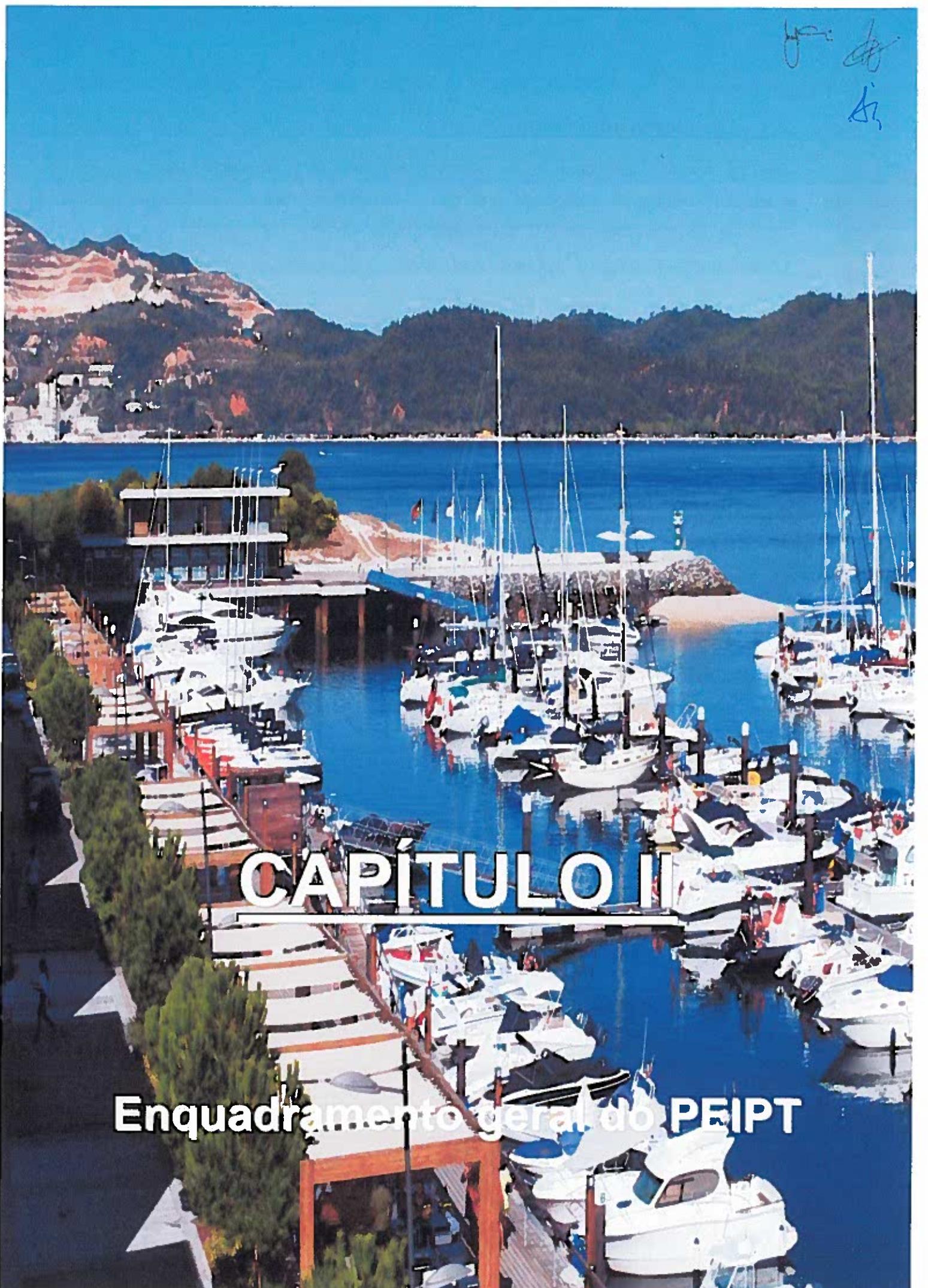
Sínteses das propostas mais prementes (3 VALORES) são:

- *Articular o PEIPT com o PMEPC de Grândola;*
- *Nomeação do Diretor do Plano – PEIPT;*
- *Constituição de Comissão de Segurança da Península de Troia;*
- *Presidência da Comissão de Segurança;*
- *Nomeação do Coordenador do Plano;*
- *Constituição de Organização de Segurança da Península de Troia;*
- *Divulgação do PEIPT junto das entidades civis e policiais;*
- *Criação de um Posto Avançado em Troia em local junto ao posto médico;*
- *Afetação de equipamento de Comunicações SIRESP;*
- *Criação de um dispositivo especializado de resposta a doenças súbitas e acidentes;*
- *Afetação de uma Ambulância de Socorro Tipo C, e estacionamento em permanência em Troia junto ao posto médico;*
- *Afetação de Material de Trauma e diversos;*
- *Afetação de um veículo de combate a incêndios urbanos – VUCI;*
- *Reativação do Destacamento do Carvalhal;*
- *Afetação de meios humanos ao Destacamento do Carvalhal (Equipa Pluridisciplinar);*
- *Afetação de ambulância em permanência no Destacamento do Carvalhal;*
- *Afetação de equipamento de Comunicações SIRESP;*
- *Meios Materiais a sediar no Destacamento do Carvalhal (Pré-Hospitalar/Incêndio);*
- *Afetação de 5 EPI (equipamentos de proteção individual), 5 ARICAS (aparelhos respiratórios) e 5 equipamentos de SGA (salvamento em grande ângulo), Materiais de Corte de âmbito urbano;*
- *Assinatura de um acordo/protocolo de colaboração entre as entidades protagonistas das UNOP' s objeto deste Plano;*
- *Assinatura de um acordo/protocolo de colaboração entre todas as entidades promotoras/turísticas para a criação da estrutura operacional da Organização de Segurança do PEIPT;*
- *Assinatura de um acordo/protocolo de colaboração entre a Infratroia, INEM e a Policia Marítima.*

Sínteses das propostas mais prementes (2 VALORES) são:

- *Promoção de exercícios e simulacros na área do PEIPT;*
- *Promoção de exercícios e simulacros nos empreendimentos/edifícios turísticos na ADT;*
- *Adaptação e certificação de infraestrutura para Heliporto no TROIA GOLF;*
- *Afetação de 3 desfibriladores Automáticos Externos (DAE), formação e certificação;*
- *Formação de mais equipas de Primeiros Socorros com DAE / Combate a Incêndios nos edifícios turísticos;*
- *Proposta (alteração de protocolos) ao INEM de encaminhamento e evacuação de pessoas por via marítima para Hospital de S. Bernardo.*

Handwritten signature and initials in the top right corner.



CAPÍTULO II

Enquadramento geral do PEIPT

2.1 - Enquadramento Legal

Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil - Resolução 25/2008, da Comissão Nacional de Proteção Civil
Lei de Bases da Proteção Civil - Lei nº 27/2006

Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal (Lei nº 65/2007)

Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (Decreto-Lei nº 134/2006)

Regulamento de Segurança de Barragens (Decreto-Lei no 344/2007);

Norma de Execução Permanente (NEP) nº 042 de 27JUN2006, da Autoridade Nacional de Proteção Civil

Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/81, de 23 de Abril – Determina a promoção de ações imediatas e a prazo para a minimização do risco sísmico



Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

2.2 - Antecedentes do processo de planeamento de emergência

Este processo foi precedido de um Estudo designado "Estudo Inicial de Riscos e Vulnerabilidades da Península de Troia", que foi desenvolvido a pedido da Infratróia.

Este Estudo Inicial, apresentado aos operadores turísticos e agentes da proteção civil, pretendeu identificar uma série de riscos e vulnerabilidades entre ADT de Troia, que podiam comprometer a economia e os investimentos já realizados.

Trata-se de uma zona em crescimento, com um nível alto em matéria de hotelaria e de lazer, bem como uma zona recreativa e balnear que se estende por uma área geográfica sensível e muito específica em matéria de socorro.

Desta forma, surgiu, e dada a especificidade dos riscos associado à zona, a elaboração do presente Plano Especial de Emergência.



2.3 - Caracterização da situação de referência da área territorial do plano, em termos físicos e socioeconómicos

A área a que se refere este plano diz respeito exclusivamente à freguesia do Carvalhal, e especificamente à Área de Desenvolvimento Turístico de Troia (ADT de Troia).

Esta delimitação encontra-se definida no Plano de Urbanização de Troia, ratificada pela Resolução de Conselho de Ministros 23/2000 e alterada pela Deliberação n.º 1240/2011 de 20 de Maio de 2011, estando os limites territoriais definidos, de forma genérica, do seguinte modo:

- a) A norte e a nascente pelo rio Sado;
- b) A poente pelo Atlântico;
- c) A sul (a poente da estrada) pelo caminho existente adjacente à antiga lixeira e (a nascente da estrada) pelo caminho a norte da ETAR.

A questão socioeconómica é dominada pelo setor do turismo. A economia assenta em apartamentos turísticos, apart-hotéis, hotéis, aldeamentos turísticos, moradias turísticas, equipamentos de utilização turística (marina e golf), e equipamentos de utilização pública, comércio e serviços.

O edificado é composto em 2011 (Censos) por 1421 edifícios, com 2698 alojamentos familiares e 13 alojamentos coletivos.

O edificado tem uma grande variação de alturas e de áreas de implantação, e é rodeado por áreas verdes que se inserem na Reserva Ecológica Nacional bem como pelo cordão dunar virado para o mar e ainda por um cais de atracagem. O fator humano em virtude de se tratar de uma zona turística, é sempre variável e nunca fixo.

A população residente na Península de Troia é de cerca de 158 pessoas.

A população aumenta e flutua com o transporte diário por ferry e catamaran no período de Inverno (Outubro a Dezembro e Janeiro a Maio) com médias diárias de mais 1300 pessoas e no período de Verão (Junho a Setembro) sobe exponencialmente para mais 8064 pessoas no seu pico mais alto (Agosto).

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



Handwritten signature in black ink, with a blue mark below it.

Há ainda que considerar que a taxa de ocupação hoteleira ronda os cerca de 80 a 85% no período de Verão o que dá no mínimo cerca de 7820 pessoas, das 9200 camas disponíveis.

De referir que e de acordo com o **REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TRÓIA (UNOPS de 1 a 9)** estão previstas cerca de 15307 camas, o que em termos de ocupação hipotética e em matéria de socorro, estaremos sempre na presença considerável de um elevado numero de pessoas.



2.4 - Articulação com os planos de ordenamento do território (regionais, municipais, intermunicipais, setoriais e especiais) em vigor na área do plano

O PEI da Península de Troia articula-se com os Planos Distritais de Emergência de Setúbal e com os Planos Municipais de Emergência dos municípios de Grândola, Setúbal e Alcácer, bem como com o Plano de Emergência Externo da Península da Mitrena (PEEPM).

O PEI da Península de Troia deverá também servir de referência à elaboração de Planos Especiais de Emergência de âmbito territorial distrital ou municipal, bem como à concretização de Diretivas, Planos e Ordens de Operações dos diversos agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.

Ao nível da articulação com instrumentos de ordenamento do território, a elaboração do PEI da Península de Troia, adiante designado por PEIPT, teve em consideração o Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado-Sines, Planos Municipais de Ordenamento do Território de Grândola e Alcácer (PDM), Plano Municipal de Emergência de Grândola, Setúbal e Alcácer.

Esta articulação é de extrema importância uma vez que estes instrumentos de gestão territorial devem estabelecer os comportamentos suscetíveis de imposição aos utilizadores do solo, tendo em conta os riscos para o interesse público relativo à proteção civil, designadamente nos domínios da construção de infraestruturas, da realização de medidas de ordenamento e da sujeição a programas de fiscalização.

O PNPOT estabelece como medida prioritária a definição, para os diferentes tipos de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, em sede de planos de ordenamento e consoante os objetivos e critérios de cada tipo de plano, das áreas de perigosidade, dos usos compatíveis nessas áreas e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados.

Os PDM estabelecem a estrutura espacial e a classificação básica do solo, bem como parâmetros de ocupação, consideram a implantação dos

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



lco:

A1

equipamentos sociais e desenvolvem a qualificação do solo urbano, industrial e rural.

As áreas de maior risco sísmico apresentadas neste plano de emergência deverão ser consideradas nas opções estratégicas dos PROT e a uma diferente escala nos PDM. Os cenários considerados neste Plano e respetivos impactos devem ser alvo de reflexão por parte dos municípios na revisão e elaboração dos PDM de modo a aumentarem a segurança de pessoas e bens.



2.5 - Objetivos do Plano

O PEIPT constitui-se como uma ferramenta dentro do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Grândola - PMEPCG que se encontra preparada para responder organizadamente aos danos provocados por um conjunto de riscos, definindo a estrutura de Coordenação e Direção, e regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações.

O presente Plano tem os seguintes objetivos:

- I. Ser uma ferramenta integradora no PMEPC Grândola ao nível de coordenação institucional e operacional de resposta a emergências na ADT, congregando e operacionalizando os meios e recursos da ADT com os meios e recursos do PMEPC de Grândola;
- II. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de diversos riscos;
- III. Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Proteção Civil e Socorro, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada;
- IV. Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a limitar os efeitos do evento sísmico;
- V. Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- VI. Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.
- VII. Planear as ações e condutas adequadas à organização do evento respeitando as normas de segurança vigentes;



gc
A
B

- VIII. Estudar e planear o dispositivo necessário de intervenção para fazer face a eventuais situações de emergência que possam ocorrer;
- IX. Estabelecer a coordenação necessária com o escalão superior de proteção civil, designadamente o PMEPC de Grândola.



2.6 - Responsabilidades

O diretor institucional do presente plano é o Presidente da Câmara Municipal de Grândola, sendo responsável pelo seu acionamento e pela ativação das medidas adequadas à gestão das operações de emergência em caso de acidente.

O Presidente da Câmara Municipal de Grândola preside a uma Comissão de Segurança da Península de Troia, cuja composição se reveste de um Coordenador do Plano que preside à referida Comissão nas ausências do Presidente, bem como de outros elementos.

A coordenação e articulação operacional do plano em relação aos APC é feita pelo Coordenador do Plano do PEIPT, a indicar nos termos do protocolo a propor e mencionado na proposta no âmbito da organização do socorro.

O Coordenador do Plano é ainda responsável pela mobilização e coordenação da estrutura operacional da Organização de Segurança do PEIPT, nos termos do protocolo a propor e mencionado na proposta apresentada nas Propostas para operacionalização do PEIPT, Organização Subsidiária do Socorro (págs. 32/33).

2.7 - Meios e recursos para socorro existentes na área do PEIPT

A emergência médica e a segurança contra incêndio (em especial urbano em altura) na Península de Troia têm uma realidade que importa abordar com muita profundidade.

Esta profundidade que se pretende dar a estas temáticas resulta não só do risco inerente e identificado na Análise Inicial de Riscos Coletivos na Península de Troia, bem como neste PEIPT, além das condicionantes geográficas que em matéria de acessibilidades para prestar este socorro.

Pese embora, a emergência médica não se enquadrar tecnicamente num PEI, a verdade é que dadas as especificidades relativas à atividade empresarial na zona, mas também ao risco acrescido de acontecimentos simultâneos que em última análise poderão desenvolver consequências mais alargadas, entendeu-se trabalhar o tema neste PEI.

2.7.1 - O que existe em matéria de emergência medica

É hoje sabido que a emergência Médica Pré-Hospitalar (EMPH) é um fator de segurança fundamental nas populações, contudo, se quisermos intervir neste setor, considerando as suas características rígidas e normalizadas de funcionamento, impõe-se a necessidade de aferir a realidade legal e administrativa do mesmo, de forma a podermos entender a organização e regulamentação funcional da atividade.

A emergência médica em Portugal depende, é gerida e coordenada pelo Instituto Nacional de Emergência Médica – INEM. É a este organismo que incumbe a responsabilidade de organizar o socorro bem como as entidades que prestam esse socorro.

Este instituto tem um centro de gestão que recebe as chamadas de socorro (Centro de Orientação de Doentes Urgentes - CODU) e dá despacho aos seus meios próprios ou meios de outras entidades que fazem parte do dispositivo de resposta em matéria de emergência pré-hospitalar (Corpos de Bombeiros, Cruz Vermelha, etc.).

Neste sentido, a emergência médica na Península de Troia em matéria de transporte e socorro pré-hospitalar é feita com recurso a ambulâncias do INEM parqueadas na AHBV de Grândola e a ambulâncias da AHBV Grândola, coadjuvados pela Viatura Médica de Emergência e Reanimação – VMER do INEM.

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



Geni

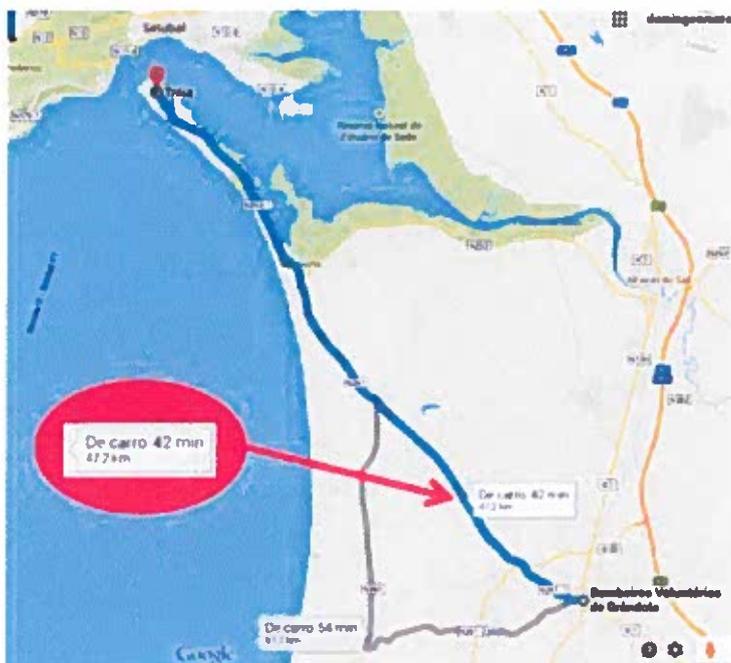
Qualquer situação de emergência médica que não seja da exclusiva competência dos tripulantes das ambulâncias destacadas para qualquer ocorrência, obrigam-se a dar conhecimento e pedir procedimentos ao CODU, sendo que em situações graves e para as quais exigem a presença de médico, o CODU aciona a VMER para o local.

Tais situações implicam muito tempo entre o pedido de socorro e a chegada ao local dos meios necessários.

A decisão do hospital, para o qual deve ser evacuada/transportada a vítima, o meio de transporte, a tipificação da emergência/urgência, e a velocidade do transporte, recai sempre sob o INEM, que é quem detém a informação e os protocolos específicos para o efeito.

Em relação ao transporte e socorro por parte das ambulâncias do INEM parqueadas na AHBV de Grândola e das ambulâncias da AHBV Grândola, há efetivamente um problema grave, que se pretende com o tempo de resposta a qualquer incidente em Troia.

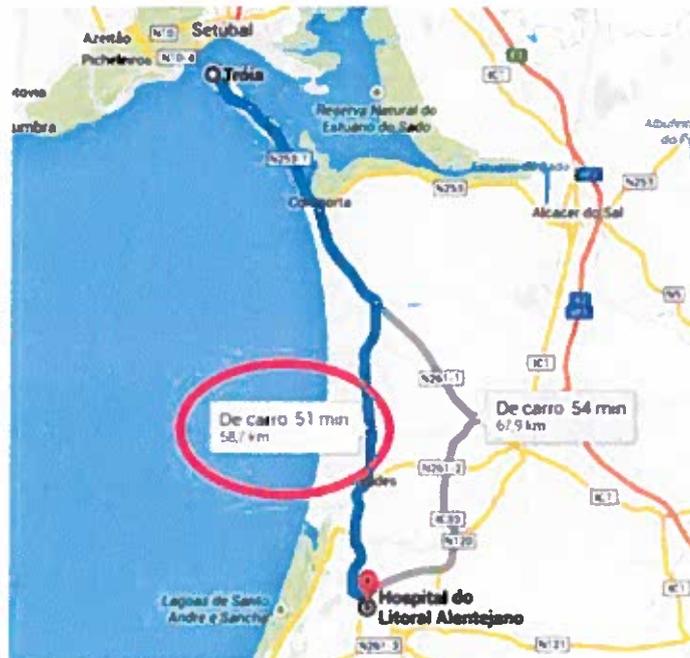
Na realidade, e caso o socorro seja feito a partir do quartel – sede de Grândola, o percurso é de cerca de 47,2 Km e demora sensivelmente cerca de 42 minutos até Troia, e ainda que os veículos de bombeiros excedam os limites legais de velocidade, não podem em especial as ambulâncias fazer determinadas manobras a alta velocidade tendo sempre em conta o seu centro de gravidade.



Por outro lado e caso existam meios no Destacamento do Carvalho que dista cerca de 26,1 Km os meios tardam cerca 24 minutos.



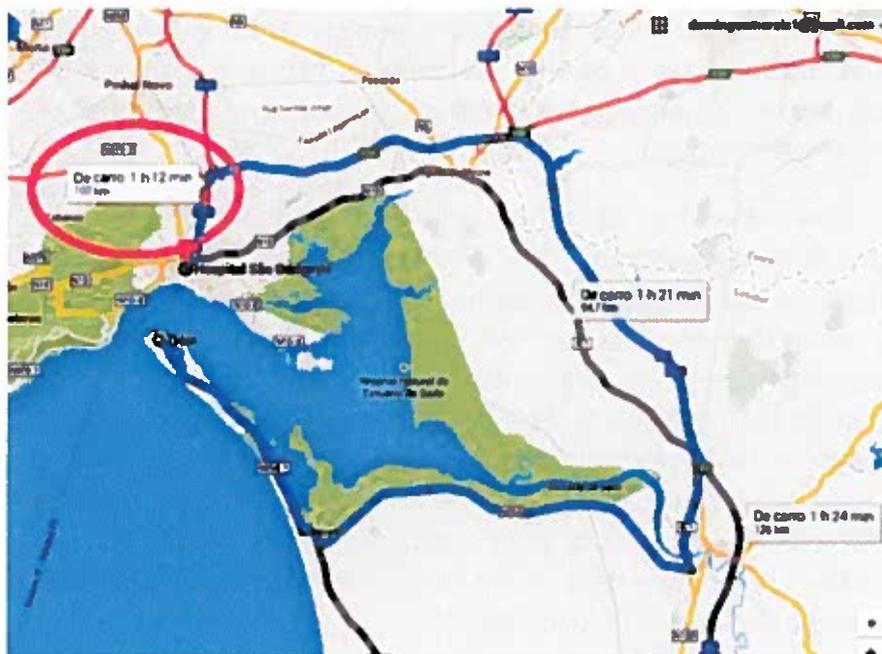
A somar a estes tempos, acresce o tempo de Troia para o hospital (HLA dista 58,7 Km = +- 50 minutos), que em matéria de emergência médica – regulamentos e indicações do INEM (pág. 14 e 15 *Emergências Médicas* <http://www.inem.pt/files/2/documentos/20140108171804724961.pdf>; pág. 30 *Emergências Trauma* <http://www.inem.pt/files/2/documentos/2014010817232160071.pdf>) para as tripulações das ambulâncias, deve ser um transporte calmo e seguro, o que implica mais tempo.



Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



Eventualmente, as evacuações por ambulância também podem ser feitas para o Hospital de S. Bernardo (Setúbal), por via terrestre (N253, IC 1e A2/IP 1, e IC3) que dista cerca de 102 Km, 1 Hora e 12 minutos.



Em contrapartida as evacuações por ambulância podem ser efetuadas para o mesmo hospital por ferryboat da Atlantic Ferries.

Ainda que oficialmente não existam acordos ou protocolos, existem um conjunto de procedimentos internos para fazer face a emergência ou transporte de vítimas nos seus navios.

O ferry tem ordem para aguardar, para lá do seu horário normal a chegada da ambulância, ou se já a navegar mas ainda perto de Troia, voltar ao porto de Troia para fazer o embarque da mesma.

O percurso por ferryboat de Troia a Setúbal apresenta outras condicionantes que não o transporte terrestre a saber o caso de agitação marítima, tempestades ou ventos fortes.

Contudo, o transporte de ambulância em urgência via ferryboat (travessia normal é de 25 minutos) compreende o tempo de travessia de cerca de 20 minutos, mais 8 minutos do porto até ao Hospital de S. Bernardo. A este trajeto e tempo acresce o tempo que leva a ambulância a deslocar-se da sua base – quartel até junto da vítima e depois o transporte até ao ferryboat.

No caso do catamarã ou ferryboat apesar de não ser o mais indicado, e mesmo contraindicado para vítimas politraumatizados ou com doença súbita grave, também existem procedimentos/ordens internas da Atlantic Ferries

especificamente para transporte de vítimas e embarque de ambulâncias em urgência ou emergência, sendo o tempo de travessia de cerca de 11 a 13 minutos (travessia normal é de 15 minutos).

Neste caso o tempo aumenta, já que para lá do tempo que leva a ambulância a deslocar-se da sua base – quartel até junto da vítima e depois o transporte e transbordo até ao catamarã, há ainda o transbordo em Setúbal e respetivo transporte até ao Hospital.

Para qualquer uma das situações acima referidas, no caso de uma PCR (Paragem Cardiorrespiratória ou Politraumatizado Grave com Grandes Hemorragias), o tempo que as equipas de socorro levam a chegar é demasiado elevado, sabendo que a *Golden Hour* para RCP é de cerca de 4 a 6 minutos. Para lá deste tempo já podem haver lesões irreversíveis ou mesmo a morte caso não seja feito o Suporte Básico de Vida. " *(A chegada de um meio de socorro ao local, ainda que muito rápida pode demorar tanto como... 6 minutos! As hipóteses de sobrevivência da vítima terão caído de 98% para...11% se os elementos que presenciaram a situação não souberem atuar em conformidade.*" (in Manual de Suporte Básico de Vida e DAE, (INEM) 18/93 2 – Suporte Básico de Vida SBV-DAE.03.11)

Em matéria de recursos humanos e materiais em Troia, existem, um posto médico e ainda alguns colaboradores de vários edifícios e complexos, com formação em primeiros socorros.

O posto médico apresenta diferenças de atividade e horários de acordo com a época do ano, bem como com a sua composição humana.

De Inverno apresenta um Técnico Auxiliar de Emergência (TAE) e com horário das 09.30-18 horas x7 dias por semana, e à 6ª feira abre às 09.30 Horas e encerra Domingo 18:00 horas.

De Verão apresenta um Técnico Auxiliar de Emergência (TAE) e um Enfermeiro e com horáriodas 09:00 às20:00 horas. Ao fim de semana é acrescido de mais um Técnico Auxiliar de Emergência (TAE).

Apesar de estar minimamente preparado em matéria de recursos humanos e materiais para doença súbita e algum trauma, não dispõe de DAE



João
A3

2.7.2 - O que existe em matéria de segurança contra incêndio

A segurança contra incêndio na Península de Troia é da responsabilidade da Câmara Municipal de Grândola na pessoa do seu presidente e delegada no responsável do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Para a operacionalização dessa responsabilidade, a CM Grândola tem um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio – PMDFCI e um Plano Municipal de Emergência – PME e um Plano Operacional Municipal – POM.

Em ambos os planos, e porque esta Câmara não dispõe de um corpo de bombeiros próprio, está articulado do ponto de vista institucional e operacional que o socorro nesta vertente é da competência da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Grândola – AHBVG.

A responsabilidade operacional da AHBV decorre das competências dadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e coordenadas pelo Centro Distrital de Operações de Socorro de Setúbal – CDOS Setúbal.

Para o cumprimento dos planos e das suas competências em matéria de socorro, a AHBVG tem um quartel - sede na freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra.

A AHBVG é constituída por trinta e três (33) bombeiros do quadro ativo e oito (8) bombeiros do quadro de reserva, bem como por catorze (14) veículos de apoio e de combate a incêndios e ainda nove ambulâncias (ABTD, ABSC e ABCI) e uma ambulância INEM.

Os seus elementos estão capacitados com os cursos de bombeiro e ainda com especializações em incêndios urbanos (Curso de Combate a Incêndios e Evacuação de Edifícios para Equipas de Primeira Intervenção; Chefe de Equipa de Combate a Incêndios Urbanos e Industriais; Gestão Inicial de Operações de Incêndios Urbanos e Industriais), com especializações em incêndios florestais (Chefe de Equipa de Combate a Incêndios Florestais; Gestão Inicial de Operações de Incêndios Florestais).

Há ainda uma equipa de Sapadores Florestais da Associação de Produtores Florestais do Vale do Sado (ANSUB) que abrangem a totalidade do concelho, não constituindo no entanto sectores territoriais de Vigilância e/ou 1ª Intervenção.

A península de Troia, para efeitos de combate a incêndio, encontra-se dotada no âmbito do domínio público de um número suficiente de hidrantes em rede (Marcos de água) que permitem um abastecimento aos veículos de combate a incêndio em contínuo.

As zonas com coberto vegetal e florestal estão disseminadas por toda a zona da Península, sendo o principal risco de incêndio florestal identificado no PMDFCI e que conta com um dispositivo operacional desde Março a Setembro



com várias forças, ainda que em determinadas áreas esteja muito perto de habitações.

Em relação aos incêndios florestais ressalva-se aqui que a Troiaresort tem um veículo equipado para fazer face a incêndios florestais na fase nascente, semelhantes aos Veículos Ligeiro de Combate a Incêndio – VLCI (4x4), operados por vigilantes.

Os recursos humanos existentes na Península de Troia não pertencentes a organismos ou agentes de proteção civil (APC) são seguranças/vigilantes contratados pelas diversas entidades que compõe o tecido económico-turístico.

Estas entidades detêm ainda de acordo com a Lei e com os seus Planos de Emergência Internos, equipas de emergência, que tal como os seguranças/vigilantes têm formação no domínio do combate a incêndios, embora esses mesmos cursos basicamente sejam teóricos, ou a prática se resume à utilização de extintores.

O edificado existente está de acordo com Lei e aprovado em sede de vistoria pela ANPC em matéria de Segurança Contra Incêndio, apresentando-se com extintores, deteção de incêndio, sprinklers, portas corta-fogo, etc.

Ainda assim, e porque não é possível controlar a natureza humana em matéria de comportamentos de risco, não é possível com os meios e recursos humanos, atrás descritos garantir que não possa haver um sinistro no edificado em causa.

Apesar de este edificado ter um grau de proteção contra incêndio exigido pela Lei, a sua altura, área de implantação, e número de ocupantes, obriga a que exista a garantia, de e caso aconteça um incêndio, o mesmo possa ser controlado e extinto em primeira mão pelas equipas do edifício e em segundo pelos meios externos (bombeiros).

Em relação às equipas de emergência do edifício, estão preparadas somente para uma primeira intervenção de combate a focos de incêndio ou incêndios nascentes, já que não dispõem de equipamentos de proteção individual, e ainda para fazer as evacuações de pessoas de acordo com o PEI.

Desta forma, em incêndios em edifícios de grande altura, e em incêndios para lá da sua fase nascente, existe claramente uma dependência dos bombeiros da AHBVG e conseqüentemente de Veículo Escada – VE, quer para o combate quer para a evacuação de pessoas em zonas inacessíveis dos edifícios.

A tall, modern building with a swimming pool and palm trees at dusk. The building has a distinctive design with a central vertical element and a series of balconies. The pool is in the foreground, and the sky is a deep blue. The text 'CAPÍTULO III' is overlaid on the image.

CAPÍTULO III

Critérios de ativação do PEIPT e entidades a contatar

3.1 - Mecanismos e circunstâncias fundamentadoras para a ativação formal do plano, o que determina o início da sua obrigatoriedade, em função dos cenários, nele considerado

As circunstâncias fundamentadoras para a ativação formal do plano, são a iminência ou ocorrência de acidentes / incidentes graves passíveis de afetarem o normal desenrolar das atividades previstas na Península de Troia, podendo provocar danos humanos e / ou materiais.

Estas circunstâncias dependem não só de eventos que ocorram no espaço geográfico a que o PEIPT se reporta, mas também a todos os eventos que ocorram nas áreas geográficas adjacentes (Setúbal) que possam vir a afetar direta ou indiretamente as normais atividades na Península de Troia.

Caso sejam ativados o PMEPC de Grândola, os Planos Externos de empresas abrangidas pela Diretiva Seveso na área de Setúbal, PME Setúbal ou o Plano de Emergência do Porto de Setúbal, devem-se prever a ativação parcial ou total do Plano Especial de Emergência para a Península de Troia.

Neste aspeto consideram-se dois fatores, da mesma forma do que consta no PMEPCG:

- a) Probabilidade;
- b) Gravidade.

A probabilidade divide-se em **Elevada** quando o evento afetar uma área igual ou superior a 25% da Península de Troia, e em **Confirmada** quando a situação ocorrer.

A gravidade assenta também em três graus da mesma forma que o constante no PMEPCG: Moderada, Acentuada e Crítica.



Gravidade Moderada

Iminência ou ocorrência em áreas perfeitamente delimitadas e de reduzida dimensão. Os Agentes de Proteção Civil (APC), nomeadamente as estruturas operacionais de 1.ª intervenção internas ou locais, encontram-se em condições de promover a sua gestão.

Gravidade Acentuada

Iminência ou ocorrência circunscrita a zona ou zonas delimitadas, mas implicando perigo e ameaça para pessoas e bens, obrigando à eventual evacuação de edifícios ou recintos, cortes sectoriais de vias de acesso e abertura de corredores de emergência. Implica eventuais reforços de meios para as operações de emergência, de âmbito municipal.

Gravidade Crítica

Ocorrência declarada e generalizada afetando pessoas, bens e ambiente, implicando o corte de acessos rodoviários, a evacuação de edifícios ou complexos habitacionais de grande implantação ou de recinto com elevado número de pessoas no seu interior e /ou imediações, a definição de corredores de emergência e a identificação de prioridades em termos do combate ao sinistro.

Implica ações conjuntas entre várias entidades e ainda a necessidade de reforço com meios externos ao município, para apoio e ajuda nas operações de emergência. A CMPC é convocada total ou parcialmente, podendo a coordenação geral passar para os escalões superiores de Proteção Civil.



Critério para a definição do grau de gravidade

DANO MATERIAL EM INFRA-ESTRUTURAS (€)	≤10 PESSOAS DESLOCADAS			>10 PESSOAS DESLOCADAS		
	NÚMERO DE VÍTIMAS-PADRÃO			NÚMERO DE VÍTIMAS-PADRÃO		
	[0-5[[5-20[>20	[0-5[[5-20[>20
< 1 000 000	Moderada	Acentuada	Crítica	Crítica	Crítica	Crítica
[1 000 000 - 5 000 000[Acentuada	Acentuada	Crítica	Crítica	Crítica	Crítica
> 5 000 000	Acentuada	Crítica	Crítica	Crítica	Crítica	Crítica

Critério para a ativação do PEI, de acordo com o grau de gravidade e de probabilidade da ocorrência

		GRAU DE GRAVIDADE		
		MODERADA	ACENTUADA	CRÍTICA
GRAU DE PROBABILIDADE	ELEVADA <small>Probabilidade de ocorrência superior a 75%</small>	ATIVIDADE NORMAL	ATIVAÇÃO PARCIAL DO PLANO	PLANO ATIVADO
	CONFIRMADA <small>Ocorrência real verificada</small>	AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	ATIVAÇÃO PARCIAL DO PLANO	PLANO ATIVADO
	AGRAVAMENTO ESPETÁVEL DA OCORRÊNCIA CONFIRMADA	ATIVAÇÃO PARCIAL DO PLANO	PLANO ATIVADO	PLANO ATIVADO

O PEIPT pode ser ativado na sua totalidade quando estiver em causa a maior parte da área territorial abrangida pelo mesmo, ou pode ser parcialmente ativado quando a área for localizada de uma forma reduzida e muito específica.



Handwritten signature and initials.

3.2 - Lista de autoridades, entidades e organismos a notificar em caso de ativação do PEIPT, dependente do tipo de evento

Presidente da Camara Municipal de Grândola

Comissão de Segurança da Península de Troia

Coordenador do Plano

Infratroia

Entidades promotoras/turísticas do PEIPT - *Sonae, Amorim, Pestana, Aprosol*

Junta de Freguesia do Carvalhal

SMPC de Grândola

CMPC de Grândola

Marinha Portuguesa

Polícia Marítima

AHBMG – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Grândola

GNR – Guarda Nacional Republicana de Grândola/Troia

ARS – Administração Regional de Saúde

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica

Capitania do Porto de Setúbal

Atlantic Ferris – Tráfego Local, Fluvial e Marítimo, S.A.



3.3 - Composição / contatos de autoridades, entidades e organismos a notificar em caso de ativação do PEIPT, dependente do tipo de evento

ENTIDADES PROMOTORAS/TURÍSTICAS DO PEIPT

Infratroia

Presidente do C.A. – José Aníbal G. F. Carvalho – 265 110 726/7 -

Sonae – Troiaresort

D.S. – João Madeira – 935016065 - 265 499 400

TROIA GOLF

D.S. – António Castelo – 935 204 155

R.S. – Susana Oliveira

Troia Verde

R.S. – Carlos Matos – 933 266 138

Marina de Troia

D.S. – a designar – 265 499 333

Amorim Turismo

D.S. – Luís Correia – 924 462 065

Grupo Pestana - Troia Eco-Resort

D.S. – António Cavaco – 961 042 803

Soltroia – Aprosol

António Alberto Cavalheiro Dias – 962 091 718

Soltroia Hotel - Foz do Sado

ANPC – AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Comando Nacional de Operações – 214 165 100

Presidente – Ten. General Francisco Grave Pereira

Comandante Nacional – José Manuel Moura

2º Comandante Operacional Nacional: Joaquim Almeida

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



Adjunto de Operações Nacional – Miguel Cruz
Adjunto de Operações Nacional – Carlos Guerra
Adjunto de Operações Nacional – Marco Martins

CDOS – COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE SETÚBAL

CDOS de Setúbal – 212 338 280

Comandante Distrital – Patrícia Gaspar – 917 523 843

2º Comandante Operacional Distrital – Rui Costa – 961 480 352

CAMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Presidente – António Jesus Figueira Mendes – 917 294 585 / 269 450 033 / 269 450 027

Central telefónica – 269 450 000

JUNTA DE FREGUESIA DO CARVALHAL

Presidente – Ricardo Miguel da Costa – 966 540 933

Tesoureiro – Marco André Parreira dos Santos – 965 518 317

Secretária – Teresa Maria Augusto – 961 373 819

Atendimento – 265 497 112 / 961 945 952

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE GRÂNDOLA

Coordenador – Eng.º José Luís Dias – 912 238 076 / 269 450 052

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL DE GRÂNDOLA

Responsável – Hernâni Sobral – 919280154 / 269 450 000

CMPC DE GRÂNDOLA

AHBV Grândola

GNR

Delegado de Saúde de Grândola

Direção Centro de Saúde de Grândola

Hospital do Litoral Alentejano

Centro Regional de Segurança Social

Santa Casa da Misericórdia de Grândola
Associação de Agricultores de Grândola
Policia Marítima de Setúbal
Policia Marítima de Sines
Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
Câmara Municipal de Grândola

AHBV – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GRÂNDOLA

Presidente – José Luís Gomes Dias – 912 238 076 - 269 498 453
Comandante – Ricardo Manuel Tojal dos Santos Ribeiro – 967 122 565
2º Comandante – Joaquim Duarte – 967 073 272
Adjunto de Comando – Henrique Ramos – 963 965 920
Contato direto central de operações – 269 498 450

GNR – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE GRÂNDOLA/TROIA

Comandante – Néilson Jacinto, Capitão – 961 192 085
Destacamento Territorial Grândola – 269 450 280-7
Comandante – Francisco Lama, 2º Sargento
Posto Territorial Grândola – 269 450 280-7
Comandante – Pombinho, Sargento-ajudante
Posto Trânsito Grândola – 961 197 271 / 269 476 611
Comandante – Marco Martins, 1º Sargento -
Posto Territorial Troia – 265 499 610
Comandante – Ivo Nunes, Cabo
Posto Territorial Comporta – 265 497 232

ARS – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE ALENTEJO

Presidente – José Alberto Noronha Marques Robalo
Central Telefónica – 218 424 800

CENTRO DE SAÚDE

Coordenadora - Graça Maria G. P. Chaves Coito – 961 037 384
Grândola – 269 450 190
Carvalhal – 269 497 186



Handwritten signature and initials in black and blue ink.

HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO

Representante – Ricardo Manuel A. de Oliveira Ferreira – 962 045 822

INEM – INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA

Presidente – Dr.ª Regina Filomena Mesquita Pimentel

CODU – Centro de Orientação de Doentes Urgentes – 112

CIAV – Centro de Informações Anti-venenos – 808 250 143

EDP

Avarias - 808 506 506

CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL / POLÍCIA MARÍTIMA

Capitão do Porto de Setúbal/ Polícia Marítima – Comandante Luís Daniel

Carona Jimenez 918 498 004

Comando Local de Setúbal – 265 548 270

Comando Local da Polícia Marítima – 265 548 275

ATLANTIC FERRIS – TRÁFEGO LOCAL, FLUVIAL E MARÍTIMO, S.A.

Diretora de Operações – Célia Ferreira – 932 289 350 / 265 235 101

Supervisor de Operações – Paulo Martins – 935 241 669 / 265 235 101

RODOVIÁRIA ALENTEJO

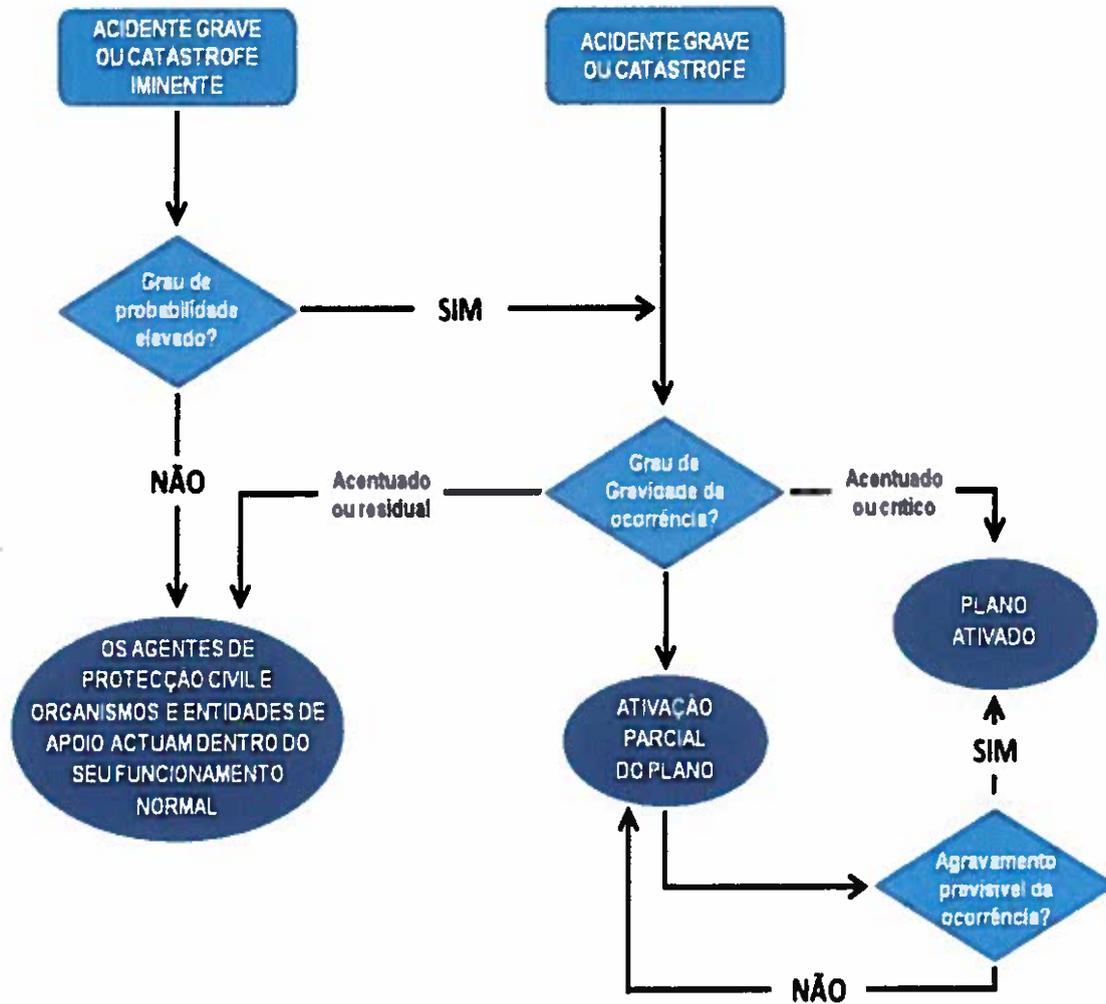
Responsável de Operações – Fernando Vidal C. G. Santos – 937 636 473

Direto escritórios – 269 818 750 / 269 818 753

Geral - 269 442 408



3.4 - Mecanismos de ativação



INICIO

Marcador de início do processo



DECISÃO

Tomada de decisão



FIM

Marcador de fim do processo



A ativação do PEIPT é aplicável sempre que:

- A emergência não pode ser (ou preveja-se que não possa ser) gerida de forma eficaz usando apenas os recursos dos agentes de proteção civil da Península de Troia, sendo necessário implementar e agilizar o acesso a meios de resposta suplementar;
- Nas situações em que se verifique, ou se preveja, a necessidade de se proceder à deslocação de um número elevado de pessoas.

Em conclusão, importa sublinhar que se entende que é sempre preferível ativar o Plano antecipadamente do que demasiado tarde, assim como, é sempre mais fácil e preferível desmobilizar meios que se tenha verificado desnecessários do que mobilizá-los após verificada a sua necessidade em plena situação de emergência.

De salientar ainda que em situações profundamente anómalas, em que se verifique que os critérios base considerados para a ativação do PEIPT, não são os mais adequados, poderá o Diretor do plano contactar o SMPC.

3.5 - Aviso, alerta e publicitação da ativação do PEIPT

A publicitação da ativação do PEIPT, através da Comunicação Social, em face da probabilidade ou mesmo da ocorrência de um determinado sinistro na área do PEIPT, deve ser o mais rapidamente possível.

Para que haja essa rapidez, a informação deve passar em rádios ou em OCS com plataformas informáticas.

Na área geográfica do PEIPT, a rádio com mais expressão e que opera com grande implantação local é a **Rádio Clube de Grândola** e a **Radio Voz de Setúbal**. Ainda assim devem-se considerar como potenciais rádios para o alerta, todas as rádios nacionais.

2021



05/24
A

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

4.1 - Competências e missões dos serviços e entidades no âmbito da proteção civil

Infratroia

É da competência da Infratroia cumprir e dinamizar todas as condições de segurança consideradas pertinentes pelos diferentes agentes, dentro do limite das suas competências legais, em tempo oportuno, na promoção e ou instalação de infraestruturas de suporte à prevenção e segurança em todas as áreas ou espaços afetos à sua responsabilidade.

Deverá também cumprir rigorosamente este Plano Especial de Emergência.

4.1.1 - Serviço Municipal de Proteção Civil

É da competência e da responsabilidade do SMPC a coordenação e a gestão municipal das operações de proteção civil. Neste contexto, e em situação de crise, esta estrutura municipal ativa de imediato o presente Plano de Emergência Especial da Península de Troia e propõe, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e Responsável da Proteção Civil do Concelho, a convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), a fim de coordenar as ações de gestão de emergência.

Os Serviços Municipais de Proteção Civil assegurarão, coordenarão ou promoverão as seguintes atividades:

- Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- Montagem e funcionamento das ZCAP municipais;
- Transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento de maquinaria específica.



Handwritten signature and initials in blue ink.

4.1.2 - Comissão Municipal de Proteção Civil

Para assegurar a direção das operações de proteção civil, a coordenação dos meios a empenhar e a adequação das medidas de caráter excecional a adotar na iminência ou ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, o SMPC aconselhará e promoverá a convocação da Comissão Municipal de Operações de Proteção Civil (CMOPC), dirigido pelo Presidente da Câmara, em conformidade com o Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro.

A missão inerente a esta CMPC reveste-se de:

- Acionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.



4.1.3 - Câmara Municipal de Grândola

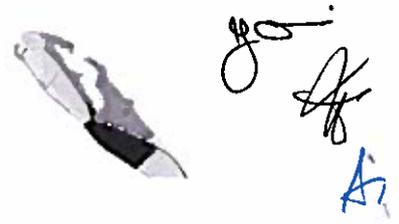
A CMG é a entidade responsável pela administração e gestão do Município, sendo da competência do seu Presidente dirigir o sistema municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver no domínio da proteção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade pública (art.º 13 da Lei nº 27/2006 de 3 de Julho - Lei de Bases da Proteção Civil).

4.1.4 - Unidade Local de Proteção Civil/Junta de Freguesia

A Unidade Local de Proteção Civil, constituída ao nível de freguesia e geridas pela respetiva Junta, prestarão apoio PEIPT.

Paralelamente desenvolve as seguintes atividades:

- Gestão de sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ileso;
- Recenseamento e registo da população afetada;
- Colaboração com Organização de Segurança responsável pelo PEIPT na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaboração com a Infracção no âmbito do PEIPT na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.



4.2 - Missão dos agentes de proteção civil

Agente	Fase da Emergência	Fase de Reabilitação
<p>Corpos de Bombeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Empenham-se nas ações de busca, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens; • Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço; • Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; • Efetivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de atuação própria; • Exercem, através de um Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de COS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; • Fornecem ao SMPC informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção.
<p>GNR</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; • Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; • Garante a segurança de estabelecimentos públicos (tribunais, instalações sanitárias) e 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; • Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; • Proteção da propriedade privada contra atos de saque;

<p>GNR</p>	<p>proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional (centrais termoeleétricas, transportes, distribuição de água, etc.);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; • Empenha o GIPS em missões de proteção e socorro; • Empenha o SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; 	<ul style="list-style-type: none"> • Empenha o SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera;
<p>Forças Armadas / DGAM</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.); • Apoio a evacuação de populações em perigo; • Disponibiliza infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais ou estrangeiros, garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado; • Disponibiliza meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; • Colabora em operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; • Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em 	<ul style="list-style-type: none"> • Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.); • Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; • Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; • Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações pós-evento sísmico; • Disponibiliza infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas; • Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas;



<p>Forças Armadas / DGAM</p>	<p>estreita articulação com as autoridades de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none">• Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas;• Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados;• Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações pós-evento sísmico;• Disponibiliza infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas;• Desempenha funções, através do Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo (<i>Maritime Rescue Coordination Centre – MRCC</i>) e dos seus órgãos locais (Capitanias dos Portos), nos domínios do aviso, alerta, intervenção, busca e salvamento, apoio e socorro.	<ul style="list-style-type: none">• Colabora na reabilitação de infraestruturas danificadas pelo evento sísmico.
<p>INEM</p>	<ul style="list-style-type: none">• Coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados;• Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.	



4.3 - Missão dos organismos e entidades de apoio

Agente	Fase da Emergência	Fase de Reabilitação
AHBV's	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; • Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC. 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; • Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.
CVP	<ul style="list-style-type: none"> • Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; • Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZCAP; • Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde; • Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; • Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; • Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Executa missões de apoio, assistência sanitária e social; • Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; • Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; • Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar; • Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.
ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA DA PENÍNSULA DE TROIA	<ul style="list-style-type: none"> • Executa, de acordo com o seu estatuto, missões iniciais de primeiros socorros, combate a incêndios e evacuação; • Apoia e colabora dentro das suas competência com outros APC. 	



[Handwritten signatures and initials]

4.4 - Riscos considerados no PEIPT

Os riscos a considerar no PEIPT, são os riscos que no Estudo designado "Estudo Inicial de Riscos e Vulnerabilidades da Península de Troia", apresentaram Risco Extremo ou Elevado, quer no âmbito dos riscos naturais quer no âmbito dos riscos antrópicos.

Neste aspeto foram levadas a efeito estimativas do grau de gravidade e probabilidade de ocorrência, com recurso a uma matriz de risco que consta no Caderno Técnico Prociv nº 9 - Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil – ANPC 2009, o método por nós proposto tal como descrito neste guia é baseado em cenários de acidentes associados a cada risco identificado.

Estes cenários serão relacionados pela sua **probabilidade** (frequência de ocorrências com danos), e pela sua **gravidade** (consequências mensuráveis através de uma escala), com recurso a uma matriz de risco.

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Reduzida	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

Matriz de risco

RISCOS NATURAIS	GRAVIDADE			PROBABILIDADE
	POPULAÇÃO	AMBIENTE	SOCIO-ECONOMIA	
<i>Seca</i>	Reduzida	Crítica	Moderada	Média-Alta
<i>Inundação</i>	Moderada	Reduzida	Moderada	Média-Alta
<i>Sísmico</i>	Crítica	Residual	Crítica	Média-Baixa
<i>Tsunami / Maremoto</i>	Crítica	Acentuada	Crítica	Média-Baixa
<i>Tornado</i>	Moderada	Reduzida	Moderada	Média-Alta

Estimativa do grau de gravidade e probabilidade de ocorrência dos riscos naturais

RISCOS ANTRÓPICOS	GRAVIDADE			PROBABILIDADE
	POPULAÇÃO	AMBIENTE	SOCIO-ECONOMIA	
<i>Incêndio Florestal</i>	Reduzida	Crítica	Acentuada	Elevada
<i>Incêndio D. do Edificado</i>	Moderada	Moderada	Moderada	Elevada
<i>Poluição</i>	Residual	Acentuada	Acentuada	Média-Alta
<i>Acidentes com Embarcações</i>	Acentuada	Moderada	Reduzida	Média-Alta
<i>Festas e Grandes Eventos</i>	Acentuada	Residual	Moderada	Elevada
<i>Queda de Aeronaves</i>	Acentuada	Acentuada	Moderada	Média

Estimativa do grau de gravidade e probabilidade de ocorrência dos riscos antrópicos



gan.
si

4.5 - Mensuração do grau de risco

Riscos Naturais

- Seca – Grau Elevado**
- Inundação - Grau Elevado**
- Sísmico – Grau Extremo**
- Tsunami / Maremoto - Grau Extremo**
- Tornado - Grau Elevado**

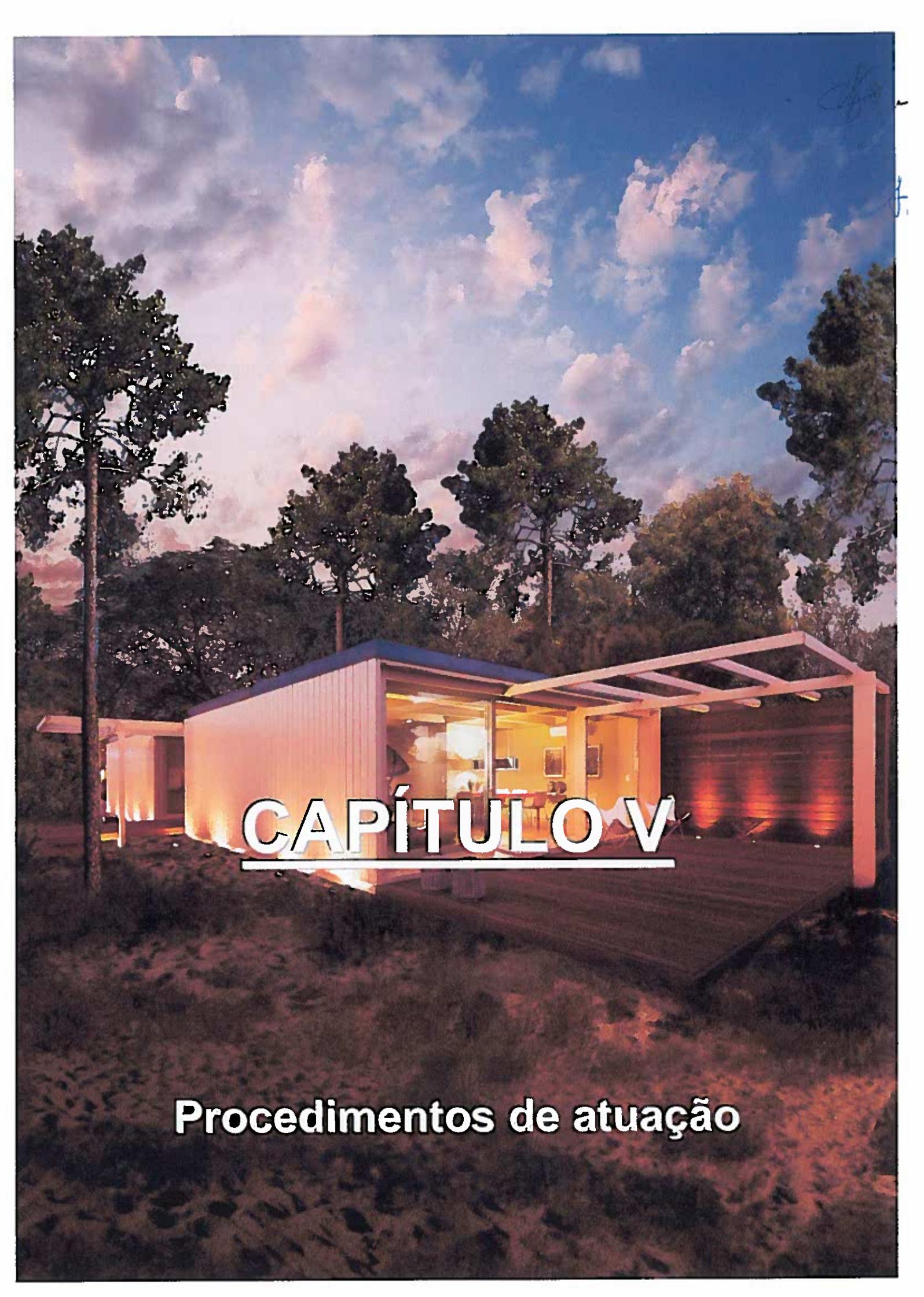
Riscos Antrópicos

- Incêndio Florestal - Grau Extremo**
- Incêndio Decorrente do Edificado - Grau Elevado**
- Poluição - Grau Elevado**
- Acidentes com Embarcações - Grau Elevado**
- Festas e Grandes Eventos - Grau Extremo**
- Queda de Aeronaves - Grau Elevado**



Handwritten marks or scribbles in the top left corner.





CAPÍTULO V

Procedimentos de atuação

5.1 - Resposta operacional aos riscos

A resposta operacional é uma consequência direta após o sinistro, e para efeito de responder ao sinistro carece sempre de um conjunto de procedimentos e ferramentas para minimizar, mitigar ou resolver esse sinistro.

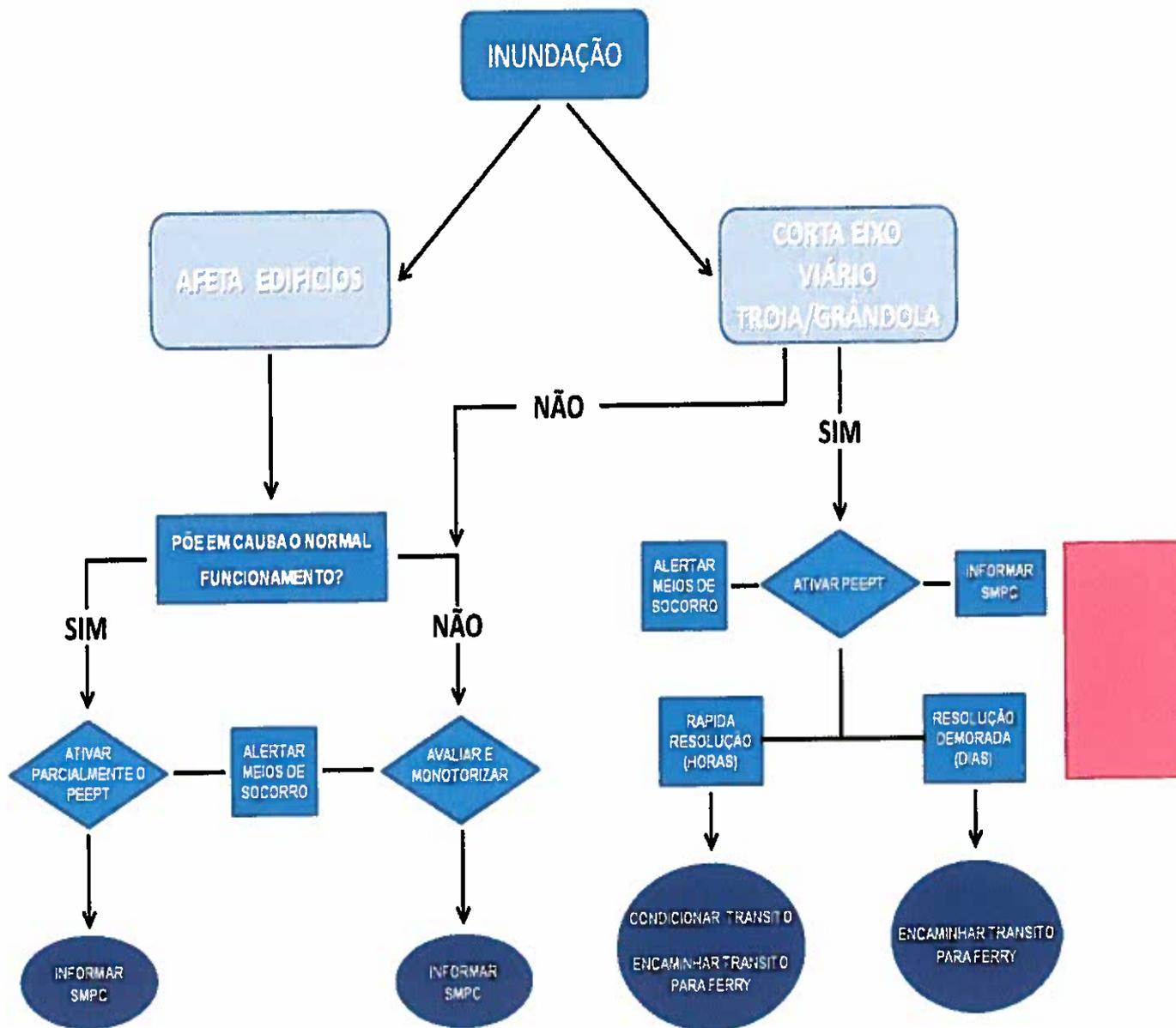
Desta forma, cada risco terá um tipo de resposta diferente, consoante a gravidade da ocorrência. Por outro lado a resposta a cada risco envolve a ativação de entidades e organismos de proteção civil consoante o tipo de sinistro que se encontra a ocorrer.

Assim, e de seguida apresentam-se alguns dos procedimentos para fazer face aos riscos por nós identificados anteriormente, onde consta um fluxograma e um conjunto de procedimentos elencados bem como as entidades a ativar para cada tipo de risco.



[Handwritten signature]
A

5.1.1 - Risco Natural – Inundação



5.1.1.1 - Procedimentos de atuação em caso de INUNDAÇÃO

A Inundação Afeta Edifícios ou Corta o Eixo-Viário Troia /Grândola?

A. AFETA EDIFÍCIOS

Põe em causa o normal funcionamento?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Ativar parcialmente o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC

EM CASO NEGATIVO

- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC

B. CORTA EIXO-VIÁRIO TROIA/GRÂNDOLA?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC

Rápida resolução? Trata-se de questão de poucas horas?

- Condicionar a circulação de trânsito, e encaminhar o mesmo através ferry se necessário (urgência)

Resolução demorada? Trata-se de questão de dia (s)?

- Encaminhar o trânsito através ferry

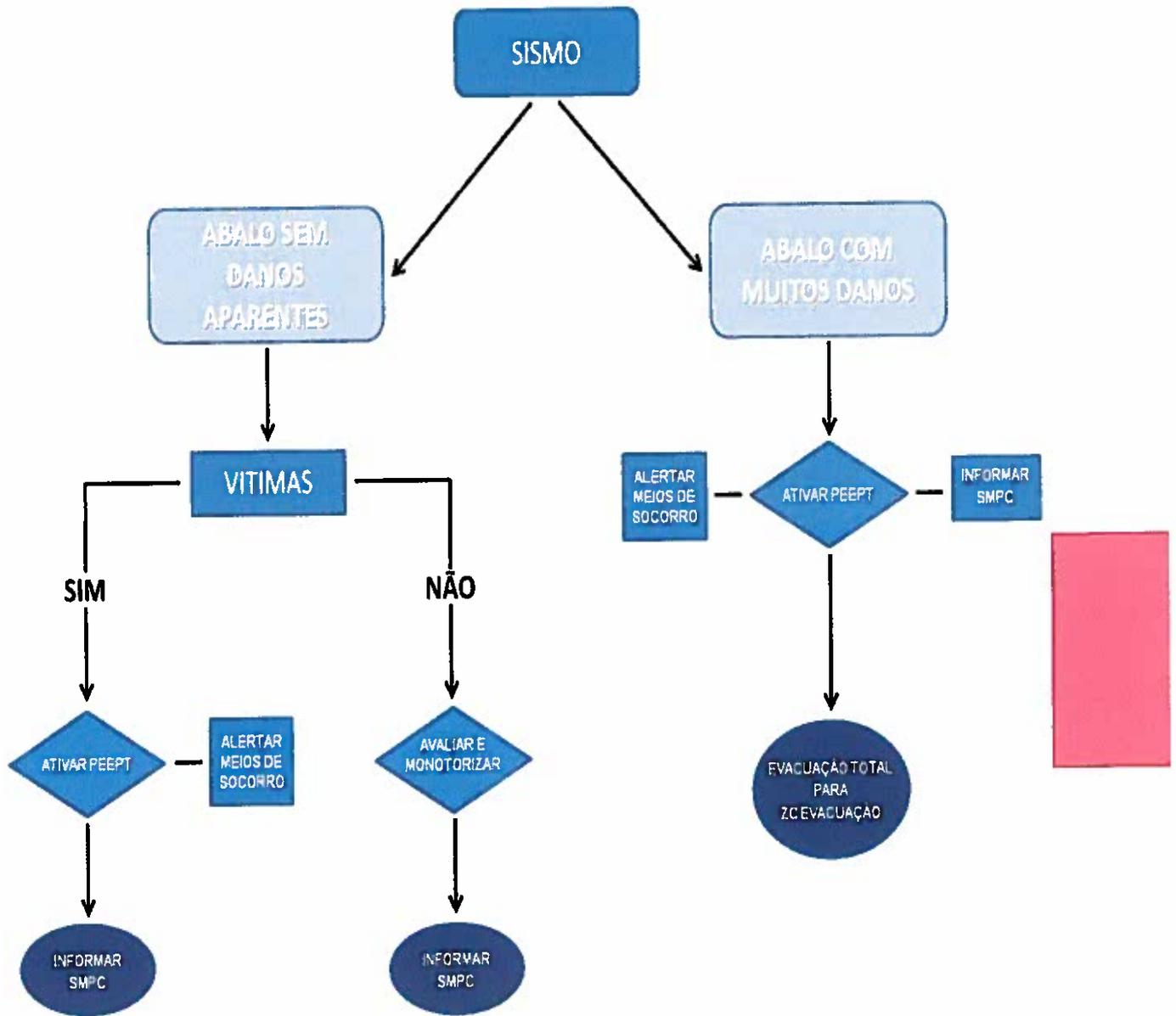
EM CASO NEGATIVO

- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC



[Handwritten signatures and initials]

5.1.2 - Risco Natural – Sismo



5.1.2.1 - Procedimentos de atuação em caso de SISMO

O Sismo é um Abalo sem Danos Aparentes ou é um Abalo com Muitos Danos?

A. ABALO SEM DANOS APARENTES?

Apresenta vítimas?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Os constantes no PME Grândola)
- ✓ Informar o SMPC

EM CASO NEGATIVO

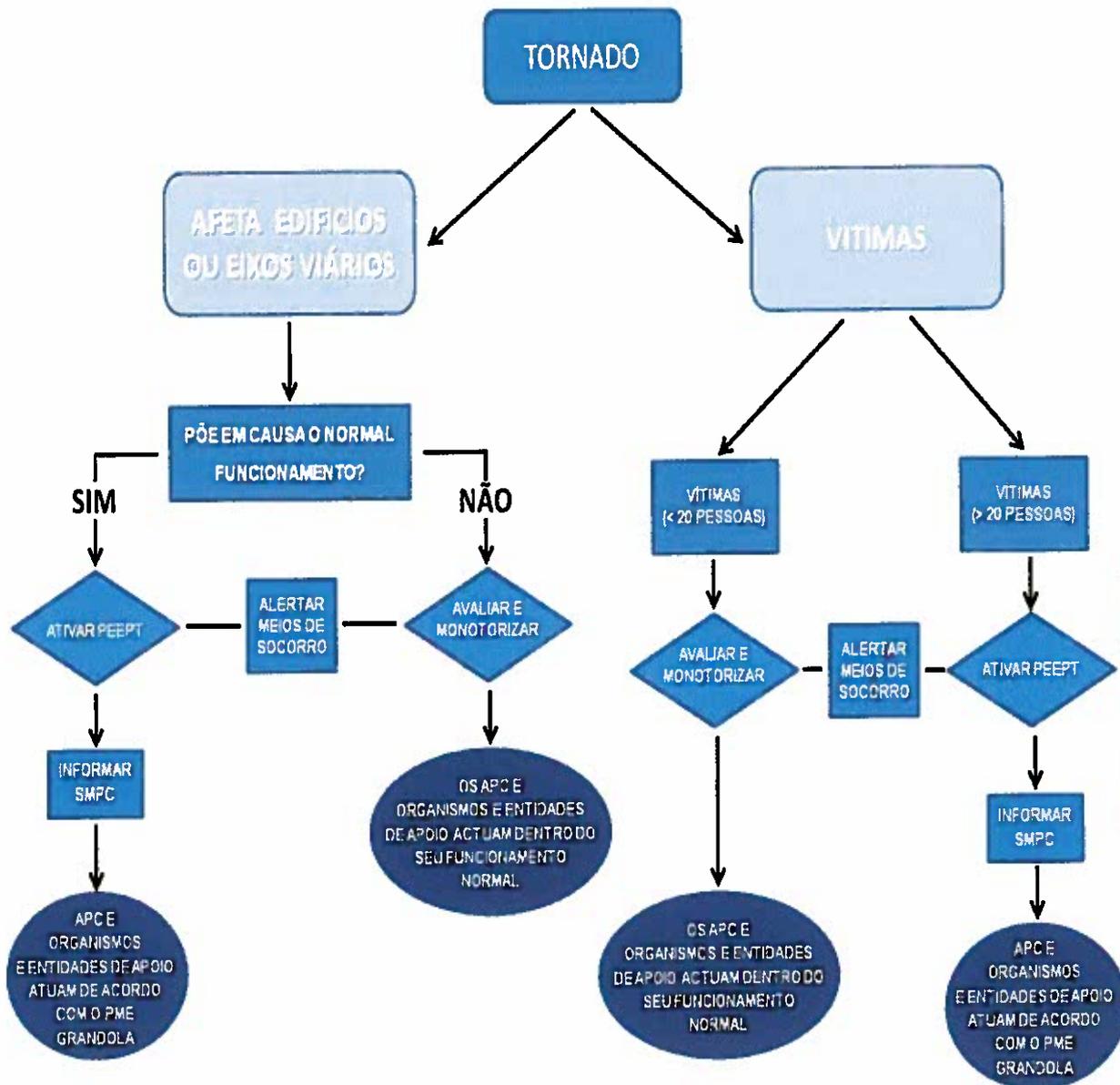
- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC

B. ABALO COM MUITOS DANOS?

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC
- ✓ Evacuação total da população para a Zona de Concentração de Evacuação - ZCE



5.1.3 - Risco Natural – Tornado



5.1.3.1 - Procedimentos de atuação em caso de TORNADO

O Tornado Afeta Edifícios ou Eixos-Viários, ou Vítimas?

A. AFETA EDIFÍCIOS OU EIXOS-VIÁRIOS

Põe em causa o normal funcionamento?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Ativar parcialmente o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC
- ✓ APC, Organismos de PC e Entidades de Apoio atuam de acordo com o PME de Grândola

EM CASO NEGATIVO

- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ APC, Organismos de PC e Entidades de Apoio atuam dentro do seu funcionamento normal

B. VÍTIMAS?

INFERIOR A 20 PESSOAS

- ✓ Avaliar e monitorizar
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros, INEM e GNR)
- ✓ APC, Organismos de PC e Entidades de Apoio atuam dentro do seu funcionamento normal

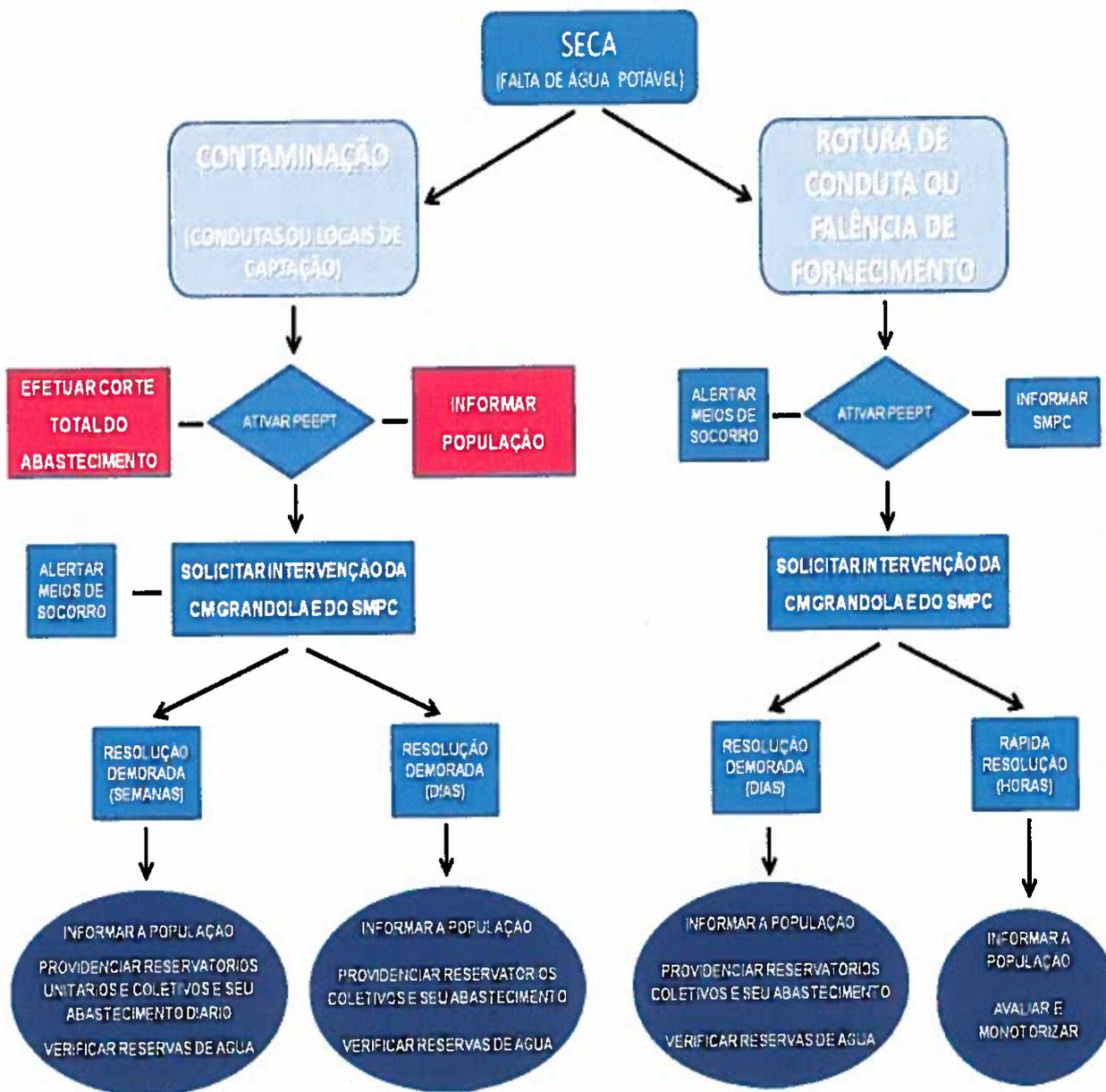
SUPERIOR A 20 PESSOAS

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC
- ✓ APC, Organismos de PC e Entidades de Apoio atuam de acordo com o PME de Grândola



[Handwritten signatures and initials]

5.1.4 - Risco Natural – Seca



5.1.4.1 - Procedimentos de atuação em caso de SECA

A Seca ocorre por Contaminação ou por Rotura de conduta ou Falência de fornecimento?

A. CONTAMINAÇÃO

- ✓ Ativar o PEIPT
 - Efetuar corte total do abastecimento
 - Informar a população
- ✓ Solicitar intervenção da CM Grândola e do SMPC
- ✓ Alertar meios de socorro (Bombeiros)

Resolução demorada? Semanas

- Informar população
- Providenciar reservatórios unitários e coletivos e seu abastecimento diário
- Verificar reservas de água

Resolução demorada? Dias

- Informar população
- Providenciar reservatórios unitários e coletivos e seu abastecimento diário
- Verificar reservas de água

B. ROTURA DE CONDUTA OU FALÊNCIA DE FORNECIMENTO

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros, GNR)
- ✓ Informar SMPC
- ✓ Solicitar intervenção da CM Grândola e do SMPC

Resolução demorada? Dias

- Informar população
- Providenciar reservatórios coletivos e seu abastecimento

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

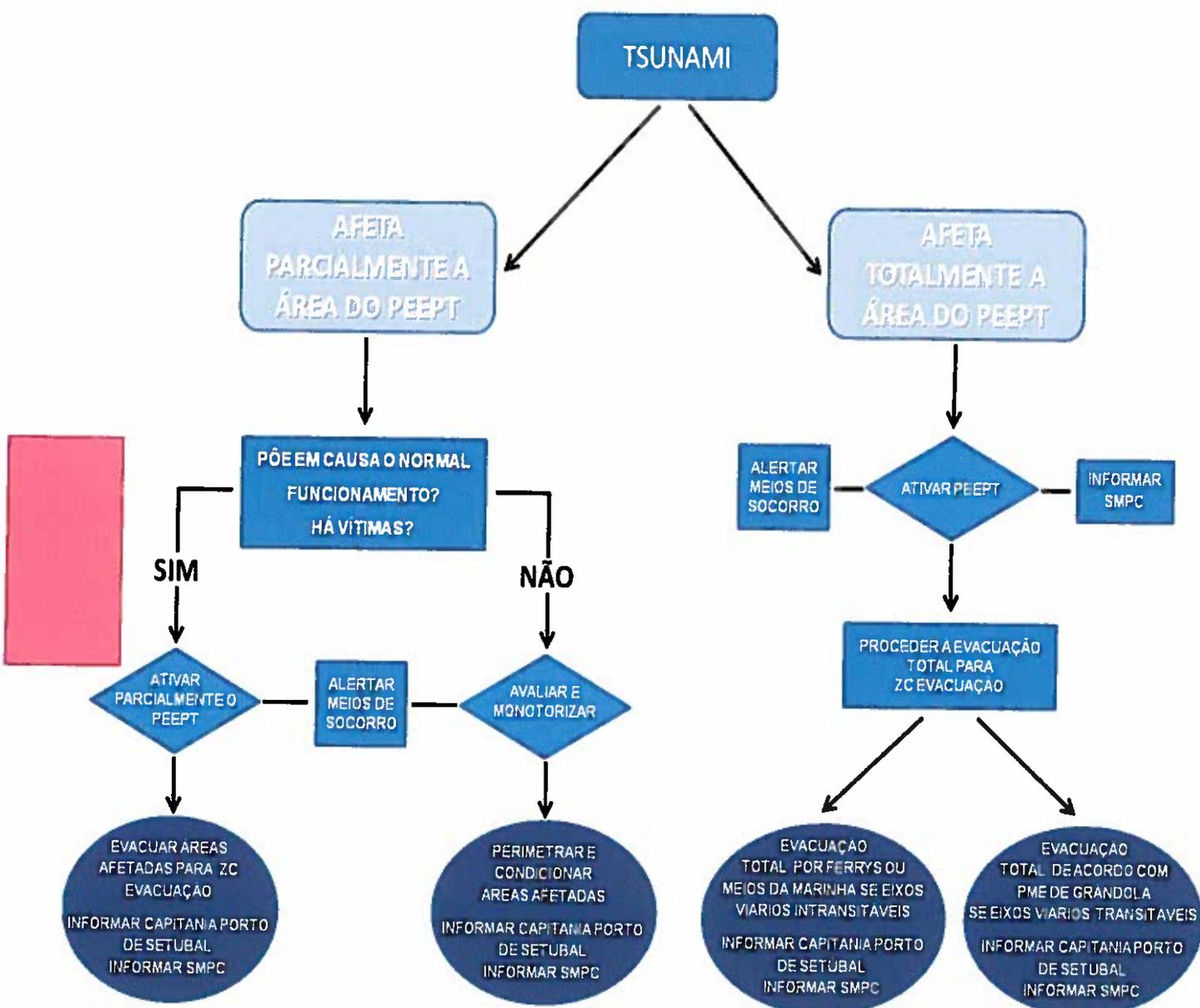
- Verificar reservas de água

Resolução demorada? Horas

- Informar população
- Avaliar e monitorizar a situação



5.1.5 - Risco Natural – Tsunami





[Handwritten signatures and initials]

5.1.5.1 Procedimentos de atuação em caso de TSUNAMI

O Tsunami Afeta Parcialmente a Área do PEIPT ou Afeta Totalmente a Área do PEIPT?

A. AFETA PARCIALMENTE A ÁREA DO PEIPT

Põe em causa o normal funcionamento? Há vítimas?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Ativar parcialmente o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Os constantes no PME Grândola)
- ✓ Evacuar áreas afetadas para Zona de Concentração de Evacuação
- ✓ Informar Capitania do Porto de Setúbal
- ✓ Informar o SMPC

EM CASO NEGATIVO

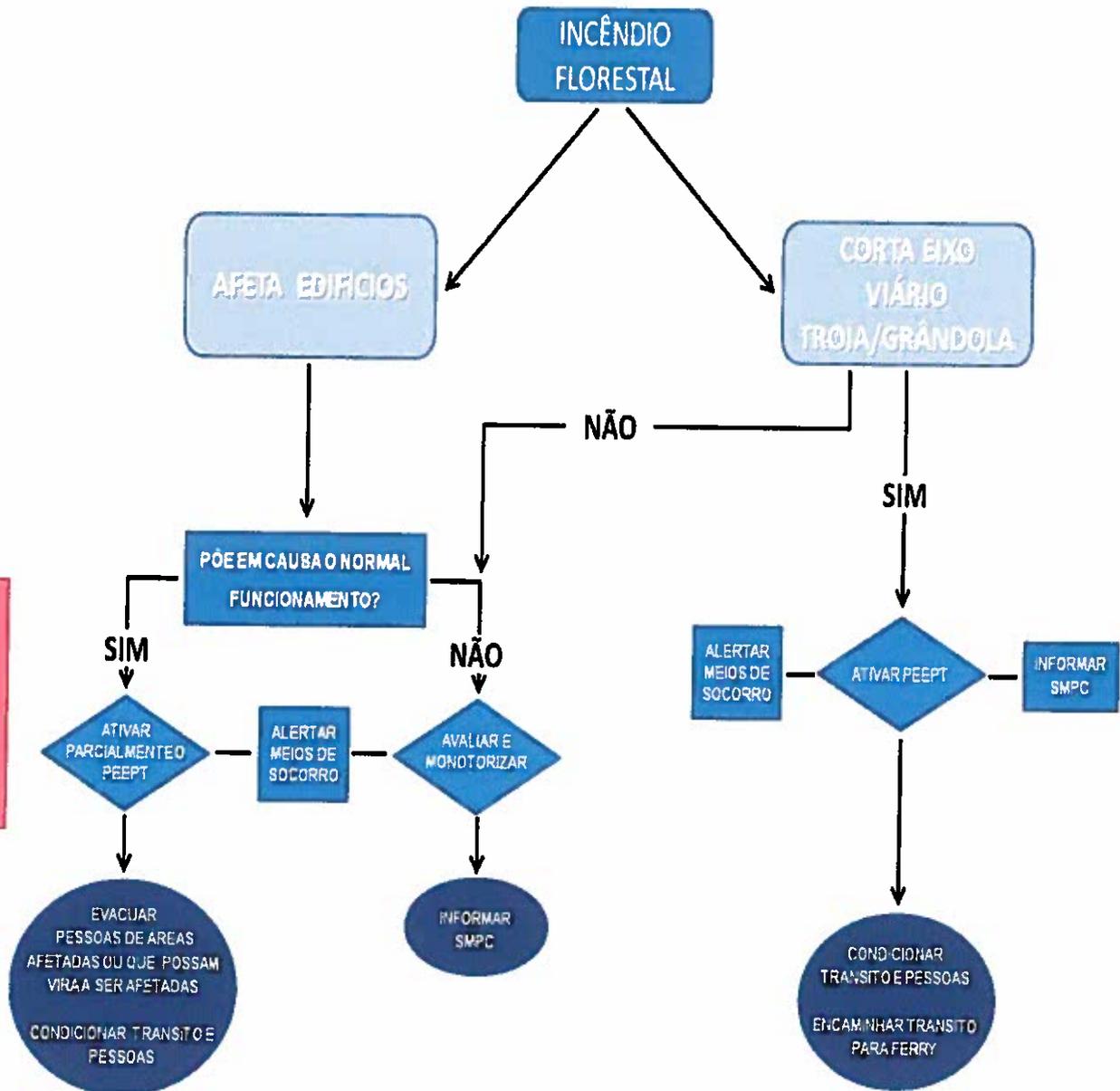
- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Efetuar perímetro e condicionar o acesso às áreas afetadas
- ✓ Informar Capitania do Porto de Setúbal
- ✓ Informar o SMPC



B. AFETA TOTALMENTE A ÁREA DO PEIPT

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Os constantes no PME Grândola)
- ✓ Evacuação total da população para a Zona de Concentração de Evacuação – ZCE
- ✓ Evacuação total através de Ferrys ou meios da Marinha se eixos-viários intransitáveis
- ✓ Evacuação total de acordo com o PME Grândola se eixos-viários transitáveis
- ✓ Informar Capitania do Porto de Setúbal
- ✓ Informar o SMPC

5.1.6 - Risco Antrópico - Incêndio Florestal





[Handwritten signatures and initials]

5.1.6.1 - Procedimentos de atuação em caso INC. FLORESTAL

O Incêndio Florestal Afeta Edifícios ou Corta o Eixo-Viário Troia /Grândola?

A. AFETA EDIFÍCIOS

Põe em causa o normal funcionamento?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Ativar parcialmente o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Evacuar pessoas de áreas afetadas ou que possam vir a ser afetadas
- ✓ Condicionar acesso ao trânsito e a pessoas na adjacente às áreas afetadas

EM CASO NEGATIVO

- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC

B. CORTA EIXO-VIÁRIO TROIA/GRÂNDOLA?

EM CASO AFIRMATIVO

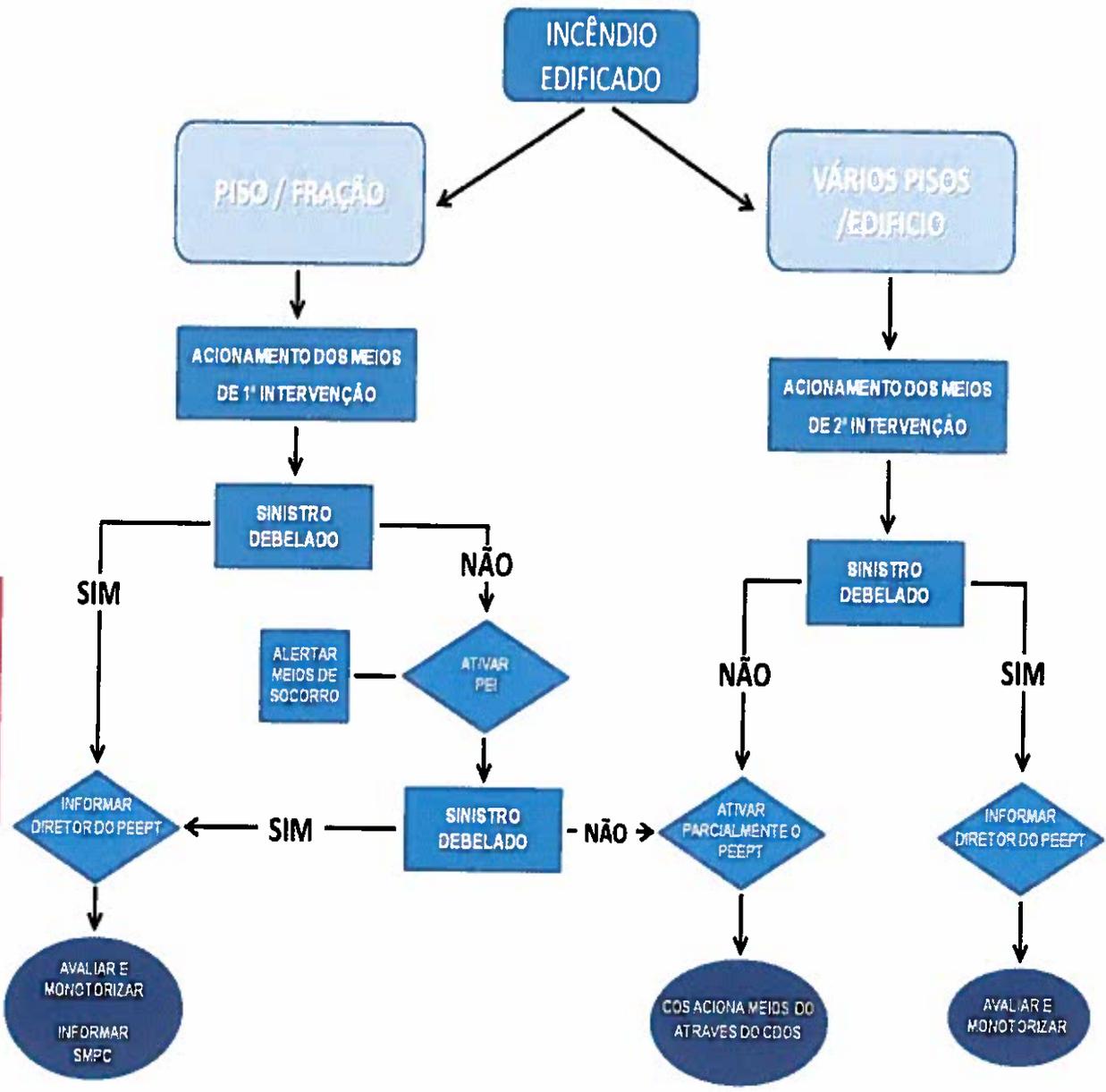
- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC
- ✓ Condicionar acesso ao trânsito e a pessoas às áreas afetadas
- ✓ Encaminhar trânsito para o ferry

EM CASO NEGATIVO

- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC



5.1.7 - Risco Antrópico - Incêndio Decorrente do Edificado





[Handwritten signatures and initials]

5.1.7.1 - Procedimentos de atuação em caso INC. EDIFICADO

O Incêndio no Edificado é Num só Piso/Fração, ou em Vários Pisos /Edifício?

A. INCÊNDIO NUM SÓ PISO/FRAÇÃO

- **Acionamento automático dos meios de 1ª intervenção**

Sinistro debelado?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Informar Diretor do PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro e informar o SMPC

EM CASO NEGATIVO

- ✓ Ativar o Plano de Emergência Interno - PEI
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)

Sinistro debelado? Se afirmativamente:

- Informar Diretor do PEIPT
- Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro e informar o SMPC

Sinistro debelado? Se negativamente:

- Ativar parcialmente o PEIPT
- Comandante de Operações de Socorro aciona meios através do Centro Distrital de Operações Socorro

B. INCÊNDIO EM VÁRIOS PISOS/EDÍFICIO?



- **Acionamento automático dos meios de 2ª intervenção**

Sinistro debelado?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Informar Diretor do PEIPT
- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro

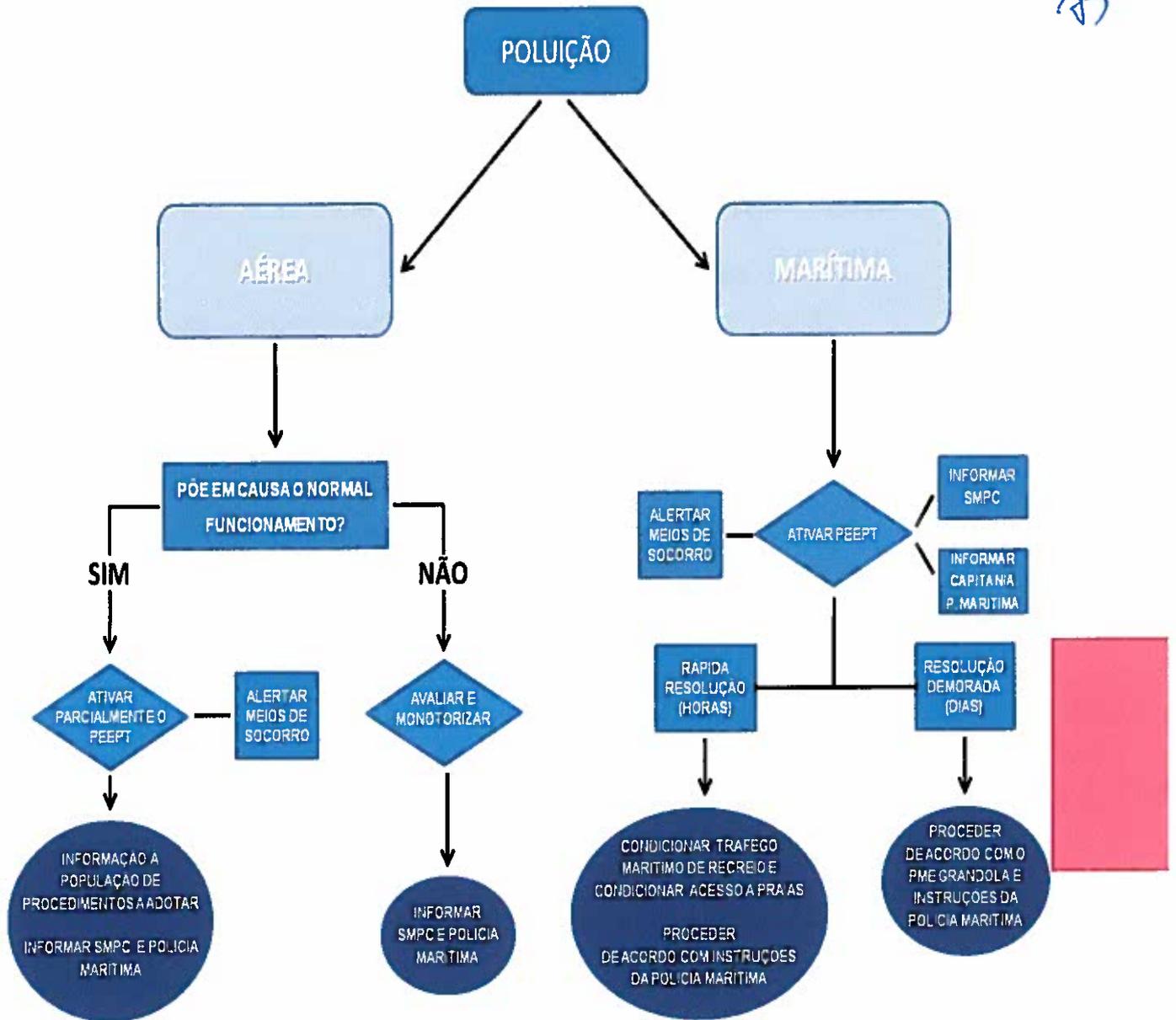
EM CASO NEGATIVO

- ✓ Ativar parcialmente o PEIPT
- ✓ Comandante de Operações de Socorro aciona meios através do Centro Distrital de Operações Socorro



Handwritten signatures and initials

5.1.8 - Risco Antrópico – Poluição



5.1.8.1 - Procedimentos de atuação em caso de POLUIÇÃO

A Poluição é por via Aérea ou por via Marítima?

A. AÉREA

Põe em causa o normal funcionamento?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Ativar parcialmente o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informação à população dos procedimentos a adotar e informar o SMPC e a Policia Marítima

EM CASO NEGATIVO

- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Informar o SMPC e a Policia Marítima

B. MARÍTIMA

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e Policia Marítima)
- ✓ Informar o SMPC E Policia Marítima

Rápida resolução? Trata-se de questão de poucas horas?

- Condicionar tráfego marítimo de recreio e condicionar acesso a praias
- Proceder de acordo com instruções da Policia Marítima

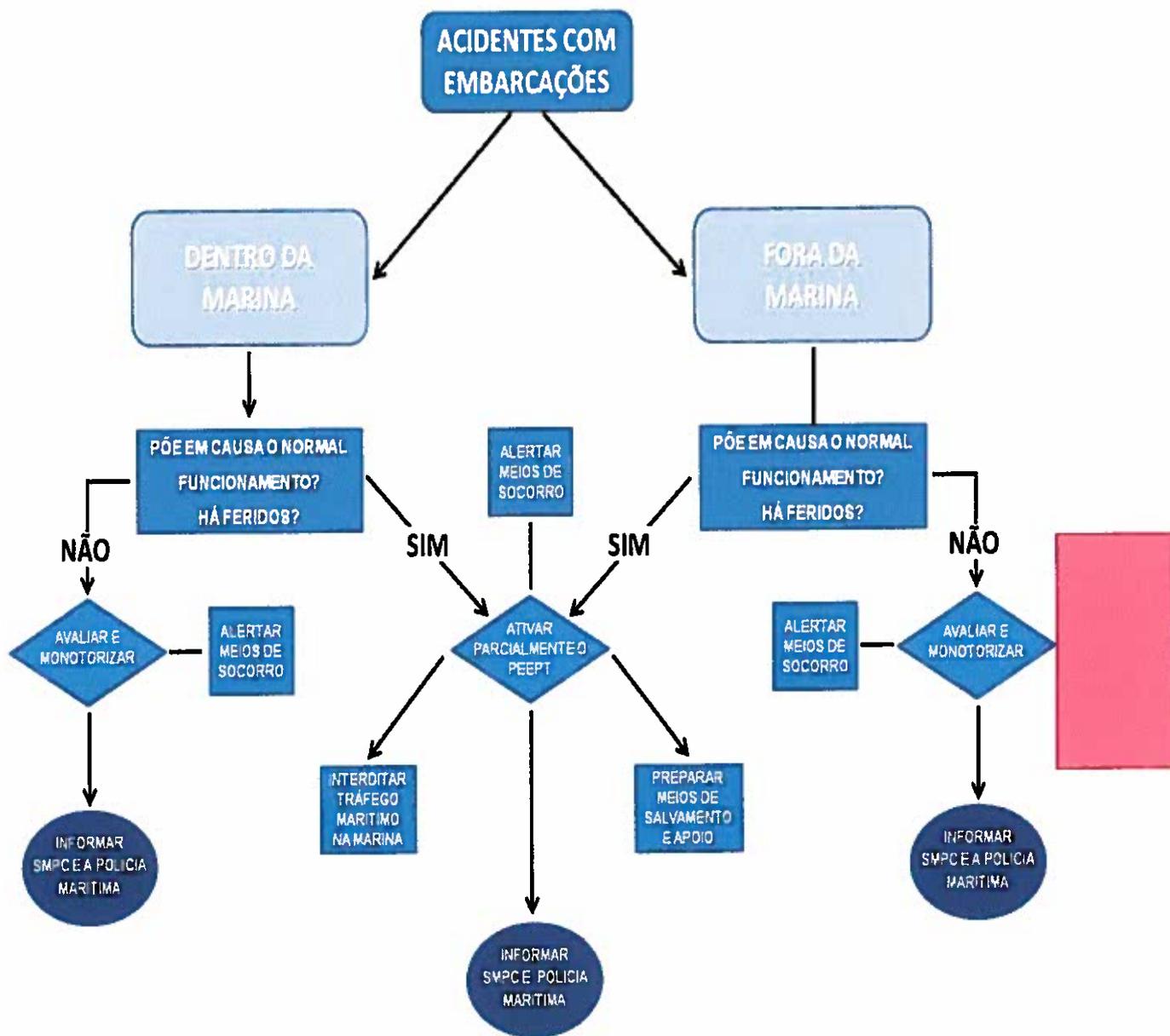
Resolução demorada? Trata-se de questão de dia (s)?

- Proceder de acordo com o PME de Grândola e instruções da Policia Marítima



[Handwritten signatures and initials]

5.1.9 - Risco Antrópico – Acidentes com Embarcações



5.1.9.1 - Procedimentos de atuação em caso de ACIDENTES COM EMBARCAÇÕES

Acidentes com embarcações Dentro da Marina ou Fora da Marina?

A. DENTRO DA MARINA

Põe em causa o normal funcionamento? Há feridos?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Ativar parcialmente o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros, INEM e Policia Maritima)
- ✓ Interditar tráfego marítimo na marina
- ✓ Informar SMPC e Policia Maritima

EM CASO NEGATIVO

- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e Policia Maritima)
- ✓ Informar SMPC e Policia Maritima

B. FORA DA MARINA

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros, INEM, GNR e Policia Maritima)
- ✓ Informar o SMPC
- ✓ Preparar meios de salvamento e apoio
- ✓ Informar SMPC e Policia Maritima

EM CASO NEGATIVO

- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e Policia Maritima)
- ✓ Informar o SMPC e Policia Maritima

5.1.10.1 - Procedimentos de atuação operacional em caso de incidentes em FESTAS E GRANDES EVENTOS

Incidentes ao Ar Livre ou Incidentes no Interior de Edifícios em Festas e Grandes Eventos?

A. INCIDENTES AO AR LIVRE

Há feridos?

>20 FERIDOS

- ✓ Ativar parcialmente o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros, INEM)
- ✓ Condicionar o Trânsito junto à área do sinistro
- ✓ Informar SMPC, INEM, GNR ou Policia Marítima em eventos na praia ou dunas

<20 FERIDOS

- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e Policia Marítima)
- ✓ Informar SMPC, GNR ou Policia Marítima em eventos na praia ou dunas

B. INCIDENTES DENTRO DE EDIFÍCIOS

Há feridos?

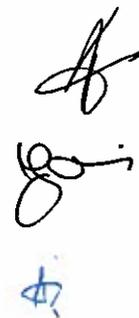
<20 FERIDOS

- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e Policia Marítima)
- ✓ Informar SMPC, GNR

>20 FERIDOS

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros, INEM)
- ✓ Evacuar o edifício
- ✓ Informar o SMPC, INEM e GNR
- ✓ Condicionar trânsito

INCIDENTES AO AR LIVRE / INCIDENTES DENTRO DE EDIFÍCIOS

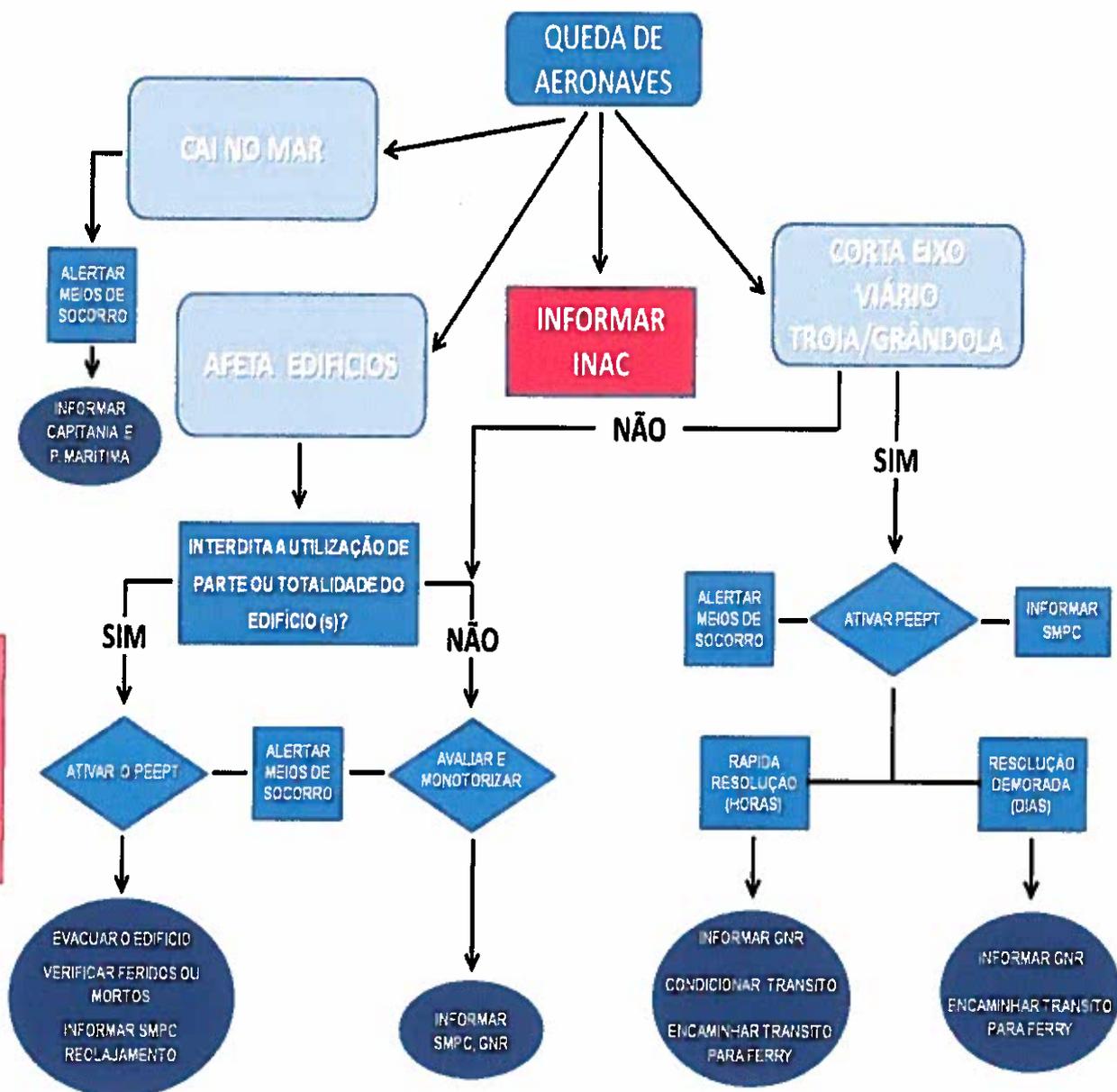


MORTOS

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros, INEM)
- ✓ Evacuar o edifício
- ✓ Informar o SMPC, INEM e GNR
- ✓ Condicionar trânsito
- ✓ Informar Presidente de Câmara



5.1.11- Risco Antrópico – Queda de Aeronaves





[Handwritten signatures and initials]

5.1.11.1 - Procedimentos de atuação operacional em caso de QUEDA DE AERONAVES

A Queda de Aeronaves Afeta Edifícios ou Corta o Eixo-Viário Troia /Grândola ou Cai no Mar?

A. AFETA EDIFÍCIOS

Interdita a utilização de parte ou totalidade do edifício?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Evacuar edifício (s)
- ✓ Verificar feridos ou mortos
- ✓ Informar SMPC para o realojamento

EM CASO NEGATIVO

- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC

B. CORTA EIXO-VIÁRIO TROIA/GRÂNDOLA?

EM CASO AFIRMATIVO

- ✓ Ativar o PEIPT
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC e GNR

Rápida resolução? Trata-se de questão de poucas horas?

- Informar GNR; Condicionar trânsito; Encaminhar trânsito para o ferry

Resolução demorada? Trata-se de questão de dia (s)?

- Informar GNR; Encaminhar trânsito para o ferry

EM CASO NEGATIVO



- ✓ Avaliar e monitorizar a evolução do sinistro
- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros e GNR)
- ✓ Informar o SMPC

C. CAI NO MAR?

- ✓ Alertar os meios de socorro (Bombeiros)
- ✓ Informar Capitania/Polícia Marítima



CAPÍTULO VI

Procedimentos de evacuação

6.1 - Evacuação de áreas afetadas

A evacuação das áreas afetadas depende sempre da avaliação e análise do diretor do plano e da sua equipa de segurança no âmbito do PEIPT.

Nos casos de acidente grave ou catástrofe a evacuação é ordenada com base na ativação do PMEPCG, por parte da CMPC de Grândola, ou inclusive pelo Plano Distrital de Proteção Civil.

Atendendo à intensidade e abrangência territorial que a ocorrência ou a iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe pode adquirir, é importante garantir a operacionalidade dos procedimentos de evacuação.

Neste sentido torna-se importante que o Gabinete de Segurança da Península de Troia tenha sempre em permanência uma equipa numa central de comunicações própria que possa dar continuidade e suporte às equipas de segurança interna no território abrangido pelo PEIPT, bem como no pedido de ajuda externa e receção desses mesmos meios de socorro.

Torna-se assim imperioso que os eixos viários estejam sempre transitáveis e os acessos às Zonas de Concentração de Evacuação - ZCE estejam desimpedidos.

Esta área de intervenção, cuja coordenação cabe às Forças de Segurança, deverá contemplar ações que visem a abertura de corredores de circulação de emergência, controlo de acessos às áreas afetadas, bem como a definição de traçados que promovam a rápida evacuação para as ZC Local e ou ZC Evacuação.

Deverá sempre garantir-se que o processo de evacuação decorra de forma ordeira e disciplinada.

6.2 - Localização das zonas de concentração

No âmbito do PEIPT foram definidos diferentes tipos de evacuação de acordo com o tipo de sinistro bem como da sua gravidade.

No caso de uma evacuação parcial ou setorial, a evacuação deve-se fazer para ZC Locais que permaneceram nessa Zona até que haja ordens por parte dos agentes da autoridade, para que as pessoas possam retornar às suas habitações ou locais de trabalho.

No caso de uma evacuação total, dever-se-á fazer primariamente uma evacuação para as ZC Locais, e posteriormente de uma forma sincronizada para a ZC Evacuação.



José
[Signature]
[Signature]

As ZC Local são localizadas fora das áreas com edificado mas sempre num espaço adjacente às mesmas, onde não existam riscos ou perigos para os evacuados.

De acordo com este PEIPT existem 4 ZC Local:

- UNOP 1 - Núcleo urbano – Campo de Jogos
- UNOP 2 - Núcleo urbano-turístico
- UNOP 5 - Pestana Eco-resort
- UNOP 6 - Loteamento SOLTRÓIA

A ZC Evacuação, e tal como se encontra descrito no PMEPC Grândola situa-se no Parque Desportivo do Carvalhal.

As ZC Locais e a ZC Evacuação encontram-se mapeadas no anexo – Zonas de concentração.

6.3 - Zona de concentração de evacuação alternativa em caso de sismo ou eixo viário Troia/Grândola intransitável

Em virtude de este território estar localizado numa zona que está vulnerável a ações sísmicas ou de outra natureza podem implicar a impraticabilidade de transportes ou outro tipo de recursos viários, pela estrada nacional EN 253-1.

Desta forma a evacuação de pessoas a partir das ZC Locais para a ZC Evacuação no Parque Desportivo do Carvalhal estaria em causa, o que obriga a ter alternativas.

Foram consideradas alternativas viáveis, a evacuação através de embarcações tendo em conta que a Península de Troia está dotada de 2 cais civis (Atlantic Ferries) e um militar (Marinha Portuguesa).

Neste sentido considera-se Zonas de Concentração Alternativas os espaços abertos junto aos cais:

- da Atlantic Ferries de Troia ZCEA1;
- da Atlantic Ferries para veículos ZCEA2;
- da Marinha (PAN) ZCEA3.

A coordenação, movimentação e mobilização de pessoas no caso de os meios de socorro não poderem aceder à Península de Troia dependem do Posto de Segurança da Península de Troia, sempre em articulação permanente com o SMPC, com as forças da autoridade (GNR/Polícia Marítima), com a empresa Atlantic Ferries, bem como com a Marinha Portuguesa.



6.4 - Prioridades de ação

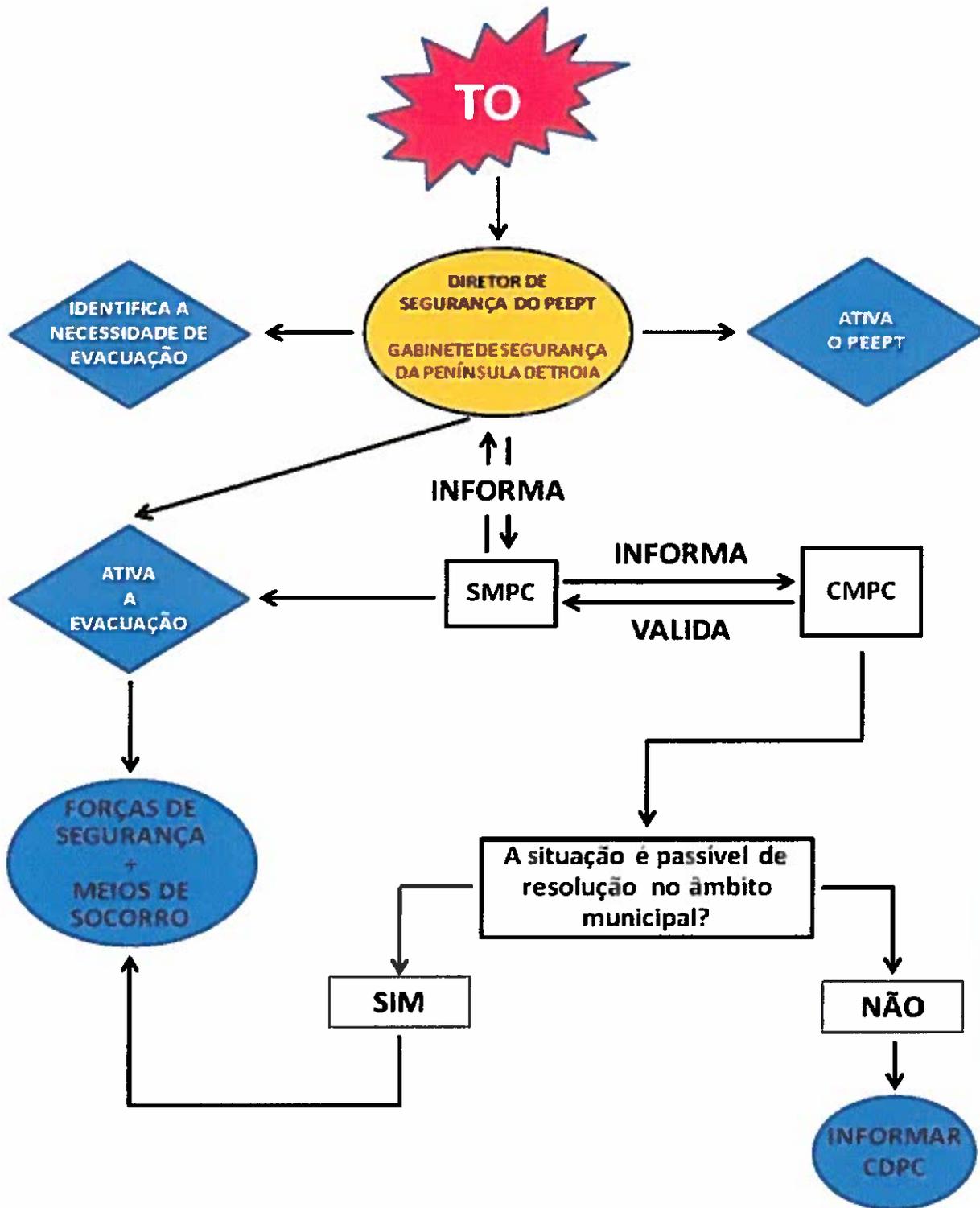
- Orientar e coordenar as operações de movimentação das populações, designadamente as decorrentes das evacuações;
- Difundir junto das populações recomendações de evacuação, diretamente ou por intermédio da difusão da informação pública;
- Definir itinerários de evacuação;
- Definir Zonas de Concentração Local (ZCL);
- Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZC Evacuação;
- Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção, garantindo o estabelecimento dos corredores de penetração e evacuação necessários ao processo de evacuação;
- Garantir o controlo de acessos às áreas afetadas;
- Criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação;
- Criar escapatórias para o tráfego automóvel;
- Coordenar o acesso às áreas afetadas.

6.5 - Procedimentos de coordenação

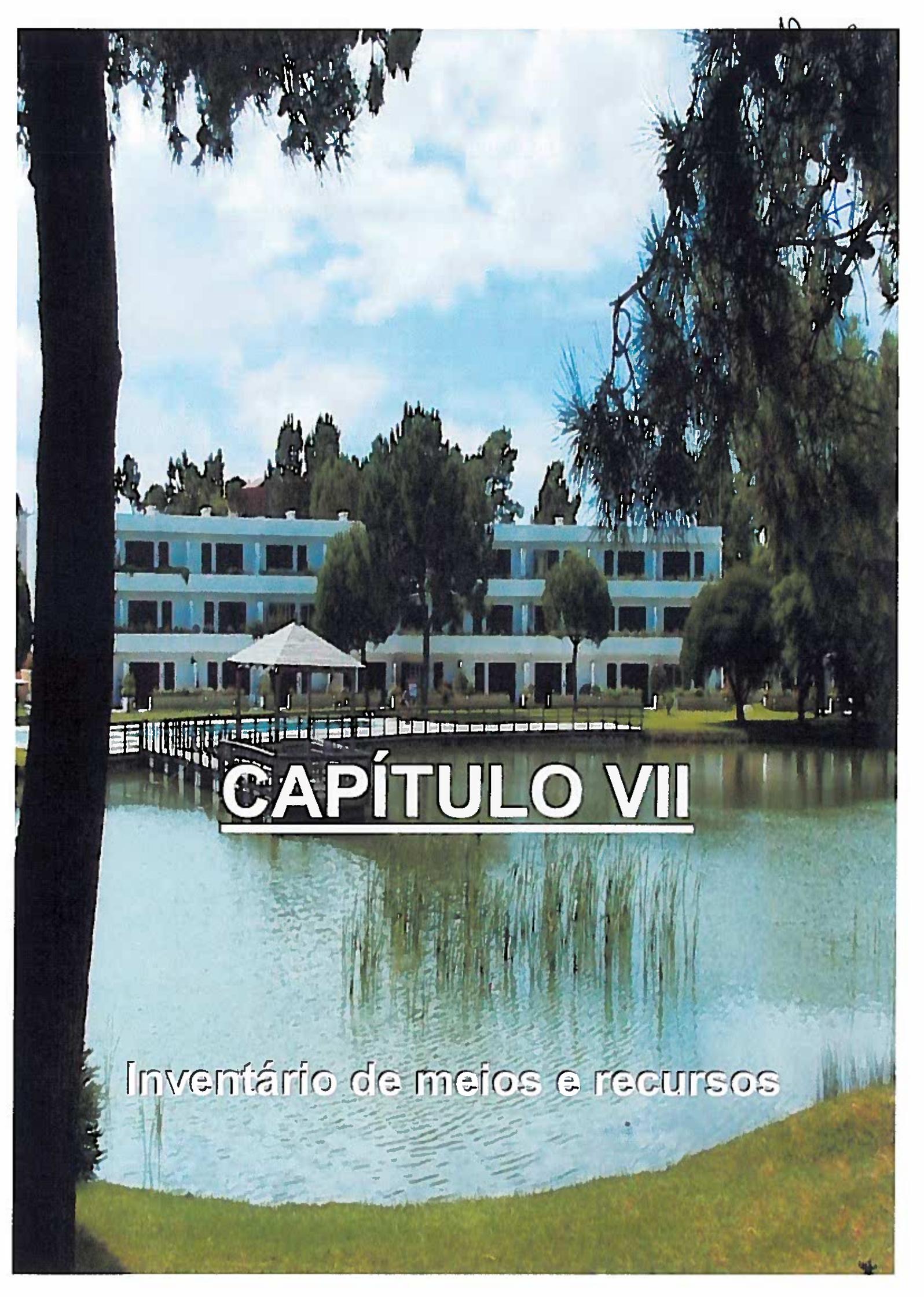




6.6 - Instruções de coordenação







CAPÍTULO VII

Inventário de meios e recursos

7.1 - Meios e recursos no âmbito do PEIPT

7.1.1 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Grândola

Veículos / Maquinaria

Ambulâncias	Combate Incêndio	Apoio	Maquinaria
ABTD – 3	VLCI – 3	VOPE – 1	Geradores – 2
ABSC – 2	VRCI – 1	VTTP – 1	Motosserras – 4
ABCI – 1	VFCI – 3	VCOT – 1	Motobombas – 11
ABTM – 5	VSAT – 1	BSRS -1	
	VE30 – 1		
	VTTU – 1		
	VTGC TANQUE – 1		
	VTGC GALERA – 1		

Informática / Comunicações

Comando	Central
Rádios Siresp – 8 + 2 bases	Telefone – 4
Computadores – 2	Computadores – 1
Impressoras – 2	Impressora – 1
Fax – 1	Rádio Banda baixa – 1
	Rádio Banda alta – 1
	Radio CODU – 1
	TV – 1



Jacinto
Az

7.1.2 - Guarda Nacional Republicana

Comando do Destacamento da GNR de Grândola

Morada: Rua Rainha D^a. Leonor, nº 10, 7570 – 221 Grândola

Comandante: Nelson Jacinto, Capitão – 961 192 085

Contato: 961 192 085 - 269450280-7

Equipamentos: 2 Veículos Ligeiros - 5 P, 2 Motociclo, 1 Veículo 4 X 4, 1 Embarcação (Fluvial), Autocarro TP 21

3 Patrulhas

Posto Territorial de Grândola

Morada: Rua Rainha D^a. Leonor, nº 10, 7570 – 221 Grândola

Comandante: Francisco Lama, 2º Sargento

Contato: 269442007

Equipamentos: 1 Veículo 4 X 4

1 Patrulha

Posto Territorial de Troia

Morada: Banda F, Tróia-Carvalho, 7570 – 789 Grândola

Comandante: Marco Martins, 1º Sargento

Contato: 265499610

Equipamentos: 1 Veículo TT 4 X 4

1 Patrulha

15 Efetivos (Comandante + Adjunto Comandante + 13 Guardas)

5 Rádios SIRESP (4 portáteis e 1 fixo)

Posto Territorial da Comporta

Morada: Rua do Alecrim, 1 - 7580-640 Comporta

Comandante: Ivo Nunes, Cabo

Contato: 265 497 232

Equipamentos:



7.1.3 - Câmara Municipal Grândola

Veículos Ligeiros de Transporte de Mercadorias

DIVISÃO / SERVIÇO / UNIDADE	RESPONSÁVEL	Unid.	CONTATO
Divisão Saneam. Obras Ambiente	Eng.ª Cristina Campos	17	912 238 046
Divisão R. Humanos, Adm. Finan.	Fernando Sobral	1	919 217 341
Divisão Planeam. Urbanização	Arq. Carlos Fernandes	7	917 561 448
Serviço Muni. Proteção Civil	Eng.º José Luís Dias	1	912 238 076
Total		26	

Veículos Pesados de Transporte Mercadorias

DIVISÃO / SERVIÇO / UNIDADE	RESPONSÁVEL	Unid.	CONTATO
Divisão Saneam. Obras Ambiente	Eng.ª Cristina Campos	4	912 238 046
Total		4	

Veículos Ligeiros de Passageiros

DIVISÃO / SERVIÇO / UNIDADE	RESPONSÁVEL	Unidades			CONTATO
		3 Lug	5 Lug	9 Lug	
Divisão R. Humanos, Adm. Finan.	Dr. Ricardo Ribeiro		2		912 529 980
Divisão Saneam. Obras Ambiente	Eng.ª Cristina Campos		9	5	912 238 046
Sector Desenv Económico Turismo	Dr.ª Tânia Pereira	2	5	1	912 238 085
Divisão Cultura Desenv. Social	Otilia Mesquita		1		912 417 582
Divisão Educação Desp. Juventude	Dr.ª Margarida Moreno		1		916 183 096
Presidência			1		
Gabinete Vereação			3		
Total		2	22	6	

Veículos Pesados de Passageiros

DIVISÃO / SERVIÇO / UNIDADE	RESPONSÁVEL	Unidades			CONTATO
		52 Lug	33 Lug	21 Lug	
Divisão Saneam. Obras Ambiente	Eng.ª Cristina Campos	1	1	1	912 238 046
Total		1	1	1	



Handwritten signatures and initials.

Maquinaria

DIVISÃO / SERVIÇO / UNIDADE	RESPONSÁVEL	TIPO DE MÁQUINA / UNIDADE												CONTATO	
		Reboque Cisterna	Reboque	Trator / Mini Tratores	Dumper	Ciclomotor	Limpa Praias	Retro Escavadora	Trator Rastos	Motoniveladora	Cilindro	Monta-cargas	Varredora		Motociclo / 4X4
Divisão Comunica. Protocolo	Dr.ª Célia Costa	3	3	3	3	1	1	3	1	1	1	2			912 529 981
Divisão Ambiente	Eng.ª Isabel Santos				2								3		916 086 756
Divisão Desporto	Dr.ª Margarida Moreno													1	916 183 096
Divisão Obras	Eng.º Paula Brito														4 916 616 846
Divisão Saneamento Básico	Eng.ª Cristina Campos			4		2									912 238 046
TOTAL		3	3	7	5	3	1	3	1	1	1	2	3	1	4

7.1.4 – Junta de Freguesia do Carvalhal

Morada: Rua da Junta de Freguesia, n.º 1, 7570-779 Carvalhal

Contato: 961945952 - 265497113 96

Presidente: Ricardo Miguel da Costa – 966540933

Tesoureiro: Marco André Parreira dos Santos - 965518317

Secretaria: Teresa Maria Augusto – 961373819

Equipamentos:

7.1.5 - Empresas de Construção Civil

Beach Blue – António José Matias

Morada: Rua das Piteiras nº 3, 7570 – 779 Carvalhal

Responsáveis: Carlos Godinho e António Godinho

Contato: 965742070/965821173



Equipamentos: 3 Mitsubishi Canter; 2 Fiat Strada; Serras elétricas; Batedeiras; Retificadoras e material demolidor.

Empregados: 14

Nuno Carvalho – Sociedade de Construções Unipessoal, Lda.

Morada: Av. 18 de Dezembro nº33, 7570-779 Carvalhal

Responsável da empresa: Nuno Carvalho

Contato: 965064400

Maquinaria: 2 Retroescavadoras; 2 Multifunções de 13,5 metros telescópicas; 1 Bobcat; 1 Trator de 120 cavalos; 1 Joper de 8 mil litros e outra de 4 mil litros e 1 empilhador de 5,5 metros de tração 4x4.

Equipamentos: 9 motosserras; corta sebes; Máquinas para cortar pavimento; Placas compactadoras; Carpintaria completa; Oficina mecânica; Giratória de lagartas; 2 reboques de 10 toneladas de eixo duplo e outro simples; Camião com grua; Volvo SL6; 3 Camionetas com báscula de 3500kg; 2 gabine dupla; 1 gabine simples; 3 Mitsubishi pick up strada 4x4 e 2 Nissan Patrol.

Empregados: 80

Rustifix

Morada: Rua Alto Pina nº5 7570-779 Carvalhal

Responsável da empresa: Jorge Dantas

Contato: 964594352, ondaazul@.pt

Maquinaria: 1 bobcat; 1 extensível e 1 auto detoneira.

Equipamentos: 2 Camionetas Toyota e Mitsubishi; Serras elétricas; Rebarbadoras; Berbequins; Martelos elétricos e andaimes.

Empregados: 5

Pombinhos e Pombinhos

Morada: Carrasqueira - Caixa Postal 3709, 7580- Alcácer do Sal

Responsável da empresa: José Pombinho

Contato: 966118109 e 265497412

Maquinaria: Máquinas de água.

Equipamentos: 1 camião Mitsubishi Canter; 1 carro de distribuição de pessoal; Serras elétricas; Retificadoras; 3 guinchos 2,5 kg; 5 betoneiras e andaimes sofisticados, com escadas no interior.

Empregados: 7



7.1.6 - Transportes Marítimos

Atlantic Ferries

Morada: Doca do Comércio - 2900 Setúbal

Responsáveis de segurança:

Diretora de Operações – Célia Ferreira

Contato: 932 289 350 / 265 235 101

Supervisor de Operações – Paulo Martins

Contato: 935 241 669 / 265 235 101

Navios

- 2 Ferries – Cada embarcação tem capacidade para cerca de 60 viaturas ligeiras e 500 passageiros. Peso bruto até 26 Ton.
- 2 Catamarans – Cada embarcação tem capacidade para 350 passageiros

Horário de funcionamento

- Catamaran – todos os dias do ano das 6:20h às 5h
- Ferries
 - ✓ Outubro a Maio – 7:30h às 23h
 - ✓ Junho a Setembro – 7:30h às 01:30h

Comunicações

Os meios utilizados a bordo dos navios para comunicarem entre si, são os rádios VHF nos canais definidos pelas entidades competentes para a área em que operamos. Canal 12 comum para todas as embarcações dentro do estuário, e normalmente o canal 6 ou 8 para comunicação interna.

7.1.7 - Transportes Terrestres

Rodoviária do Alentejo

Morada: Sucursal de Santiago do Cacém, Rua Cidade de Setúbal nº14
7540 - 150 Santiago do Cacém



Responsável de Operações – Fernando Vidal Santos – 937 636 473
Contatos: 269 818 750/269 818 753 - Fax: 269 827 148

A frota operacional é constituída por 312 autocarros, de diversas tipologias e lotações

7.1.8 - Reboques, Controlo e Navegação Marítima

Autoridade Portuária de Setúbal e Sesimbra

Morada: Avenida Jaime Rebelo 35/37, 2900-409 Setúbal
Contatos: 265 531 700

Segurança marítima e portuária

Morada: Av. Jaime Rebelo 2900-409 Setúbal
Contato: 265 531 700

CCTM – Centro de Controlo de Tráfego Marítimo (VTS)

Contatos: 265 531 704 (Operadores VTS)
265 531 701 (Emergência)
968 576 705 (Operadores VTS – Emergência)

Segurança

Contatos: 265 531 709

Rebonave - Reboques e Assistência Naval, SA

Morada: Ladeira da Ponte de S. Sebastião, 3 - 2900-564 Setúbal
Contato: 265 530 040

Rebosado - Reboques do Sado, Lda.

Morada: Rua Ocidental do Mercado, 57 - r/c Dto - 2900 Setúbal
Contato: 265 528 317

Atlantic Tugs, Lda - Serviços a Navegação, Lda.

Morada: Rua Vasco da Gama, nº 49, 1º Fte. - 2900 Setúbal
Contato: 265 221 411

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



[Handwritten signatures in black and blue ink]



Bibliografia

1. European Resuscitation Council Guidelines for Resuscitation 2010 – Resuscitation 2010;81;
2. Manual do Centro de Orientação de Doentes Urgentes – INEM, 2010;
3. Manual de Tripulante de Ambulância de Transporte – INEM, 2ª Edição, 2010;
4. Manual de Desfibrilhação Automática Externa – INEM, 2010;
5. Manual de Suporte Avançado de Vida – INEM, 2ª edição, 2011;
6. Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio
7. Lei nº 141/99 de 28 de Agosto;
8. Lei n.º 45/2004 de 19 de Agosto;
9. Decreto-Lei n.º 131/95 de 6 de Junho;
10. Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de Abril;

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



Handwritten signatures and initials:
JG
Ai

11. Nolan JP, Hazinski MF, Billi JE, et al. 2010 International Consensus on Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care Science with Treatment Recommendations. Part 1: Executive Summary. Resuscitation In Press.
12. Biarent D, Bingham R, Eich C, et al. European Resuscitation Council Guidelines for Resuscitation 2010. Section 6. Paediatric Life Support. Resuscitation 2010; 81.
13. Wyllie J, Richmond S. European Resuscitation Council Guidelines for Resuscitation 2010. Section 7. Resuscitation of babies at birth. Resuscitation 2010; 81.
14. Soar J, Perkins GD, Abbas G, et al. European Resuscitation Council Guidelines for Resuscitation 2010. Section 8. Cardiac arrest in special circumstances: electrolyte abnormalities, poisoning, drowning, accidental hypothermia, hyperthermia, asthma, anaphylaxis, cardiac surgery, trauma, pregnancy, electrocution. Resuscitation 2010;81.
15. Soar J, Monsieurs KG, Ballance J, et al. European Resuscitation Council Guidelines for Resuscitation 2010. Section 9. Principles of education in resuscitation. Resuscitation 2010; 81.
16. www.inem.pt
17. Regulamento do plano de urbanização de Troia
<http://www.cm-grandola.pt/PT/Viver/PlaneamentoGest%C3%A3oUrbanistica/Planeamento/PU/Documents/REGULAMENTO%20DO%20PLANO%20DE%20URBANIZA%C3%87%C3%83O%20DE%20TR%C3%93IA.pdf>
18. <http://www.oficina-arquitectura.pt/projectos.php?id=31>
19. <http://www.oficina-arquitectura.pt/projectos.php?id=32>
20. Plano de pormenor da UNOP 5 de TRÓIA
<http://www.cm-grandola.pt/PT/Viver/PlaneamentoGest%C3%A3oUrbanistica/Planeamento/PP/Documents/Plano%20de%20Pormenor%20UNOP%205%20Tr%C3%B3ia%20-%20Regulamento.pdf>
21. Plano de Pormenor da UNOP 8 Tróia
<http://www.infratroia.pt/getattachment/2f6be0b3-7118-44ed-a93e-3a6a921969fa/Plano-de-Pormenor-UNOP-8.aspx>
22. <http://www.troiareort.pt/pt/>
23. <http://www.atlanticferries.pt/>
24. <http://www.portodesetubal.pt/>
25. <http://www.qnr.pt/default.asp?do=p106np615/yv56ntrz>
26. <http://www.proteccaocivil.pt/Pages/default.aspx>

27.

<http://autoridademaritima.marinha.pt/PT/Capitanias/departamentomaritimocentro/setubal/Pages/CapitaniadoPortodeSetubal.aspx>

28. Plano municipal de defesa da floresta contra incêndios de GRÂNDOLA

<http://www.cm-grandola.pt/PT/Viver/ProteccaoCivil-Gabinete%20Florestal/Documents/Plano%20Municipal%20de%20Defesa%20da%20Floresta%20Contra%20Incendios%20-%20Cademo%201.pdf>

29. Plano operacional municipal de GRÂNDOLA

<http://www.cm-grandola.pt/PT/Viver/ProteccaoCivil-Gabinete%20Florestal/Documents/Plano%20Operacional%20Municipal%20de%20Gr%C3%A2ndola.pdf>

30. Plano Municipal de emergência e protecção civil de Grândola – Parte I

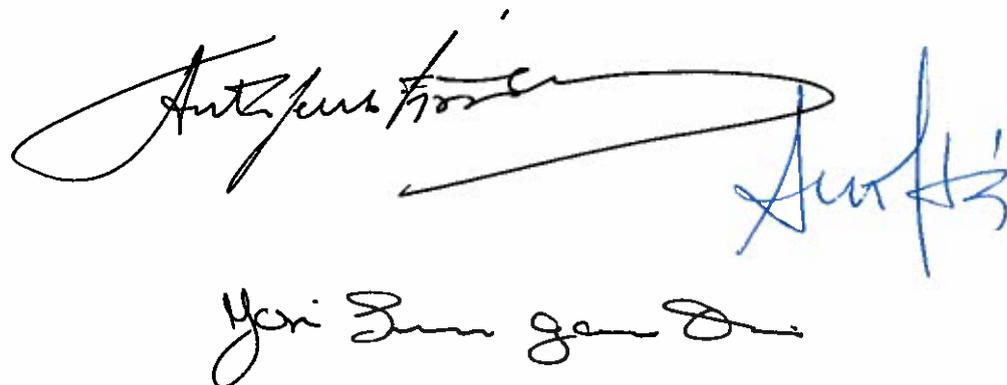
http://www.cm-grandola.pt/PT/Actualidade/Documents/PMEPC_Grandola_Partel.pdf

31. Plano Municipal de emergência e protecção civil de Grândola – Parte II

http://www.cm-grandola.pt/PT/Actualidade/Documents/PMEPC_Grandola_Partell.pdf

32. Plano Municipal de emergência e protecção civil de Grândola – Parte III

http://www.cm-grandola.pt/PT/Actualidade/Documents/PMEPC_Grandola_Partelll.pdf



Handwritten signatures in black and blue ink. The signatures are stylized and appear to be the names of the authors or signatories of the documents listed above.

Plano Especial de Intervenção da Península de Troia



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Anexos:

